



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 146, DE 2018

(nº 2.179/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=716266&filename=PDC-2179-2009



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 167/2018/PS-GSE

Brasília, 6 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PDC para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 2.179, de 2009, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo”, apreciado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 6 / 12 / 18
Hora: 16.47

Renata Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLDF

24.579 (AGO/16)



Art. 223 - CF

**TVR
Nº 1781, DE 2009**

(Do Poder Executivo)

**Mensagem nº 732/2009
Aviso nº 673/2009 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piedade, Estado de São Paulo.

ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

AO ARQUIVO, EM / /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA





**TVR Nº 1.781, DE 2009
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 732/2009
Aviso nº 673/2009 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piedade, Estado de São Paulo.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**



Mensagem nº 732



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;
- 2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;
- 3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;
- 4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;
- 5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;
- 6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;
- 7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;
- 8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;
- 9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;
- 10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;
- 11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;
- 12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;
- 13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;
- 14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;
- 15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;
- 16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;





17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;





37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuípe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

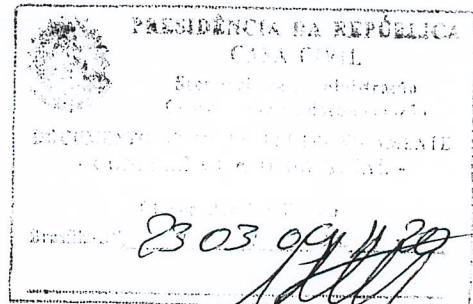
49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



516
CONDUCE - 835



EM nº. 41/2009 – MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

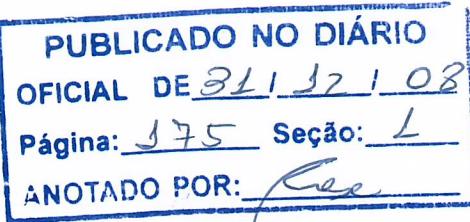
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Rádio Rural FM**, no Município de Piedade, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.045.287/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa





PORTRARIA Nº 959 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.045.287/07 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1990 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Rádio Rural FM**, com sede na Estrada Municipal, nº 705, Bairro Oliveiras, no município de Piedade, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°45'01"S e longitude em 47°23'24"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MC 41 EM





Aviso nº 673 - C. Civil.

Em 8 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que outorgam autorizações para a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 352, de 2006; 722, de 2007; 863, 866, 868, 869, 872, 881, 883, 897, 903, 904, 905, 909, 910, 920, 937, 944, 946, 947, 948, 949, 959, 962, 963, 979, 982, 986, 1.027, 1.031, 1.033, 1.042, 1.043, 1.044, 1.046, 1.056, 1.057, 1.059, 1.062, 1.067, 1.072, 1.073, 1.074, 1.076, 1.077, 1.080, 1.081, 1.082, 1.085 e 1.088, de 2008.

Atenciosamente,


ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina



TVR 1981/09

1990

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.045.287/07

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural Rádio Rural FM

Sede: Estrada Municipal – n.º 705 – Bairro Oliveiras

Município: Piedade

Estado: SP

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2009

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 23°45'01"S e Longitude em 47°23'24"W

freqüência: 105,9 Mhz

Número de Volumes: 01

Piedade, 16 de Jan. 2009
fls 1a - 116
a) Associação Cultural Rádio Rural
Espírito Santo Piedade



MC EM

Brasília, de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Rádio Rural FM**, no município de Piedade, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem ~~de elo à integração~~, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.045.287/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

HÉLIO COSTA



PORTARIA Nº DE DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.002.798/08 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1990 - 1.08 / 2008, resolve:

530000015287/08

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Rádio Rural FM**, com sede na Estrada Municipal, nº 705, Bairro Oliveiras, no município de Piedade, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°45'01"S e longitude em 47°23'24"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2009

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA



(240) para baixo
68

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 045287/2007-48

SEPRO/BNLQG/COLQG/CGRL/SPO

15/08/2007-11.14

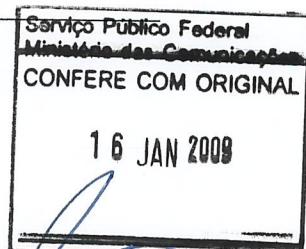
SCDOR

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, inscrita no CNPJ sob o n.^º 08.970.106/0001-20, com sede na Estrada Municipal n.^º 705, Bairro Oliveiras, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, Telefone 0XX(15) 33441832, correio eletrônico rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso 2/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.^º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.^º 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Piedade/SP, 7 de agosto de 2007

J. Camargo

Nome do representante da entidade: ABÍLIO CAMARGO
CPF: 984.203.308-25



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	



7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações	
	CONFERE COM ORIGINAL	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	10 JAN 2009 X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	



das OOO
Fla 3
Vila
S/

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

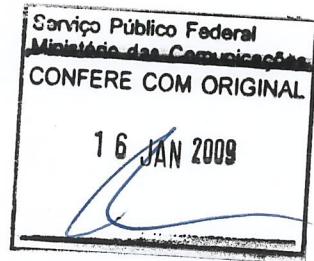
III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



Abílio Camargo



Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000;
 Telefone para contato: 0XX-15-32442122;
 Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Estrada Municipal n.º 705, Bairro Oliveiras, cidade de Piedade, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas: 23° 45' 01" S de latitude e 47° 23' 24" W de longitude.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

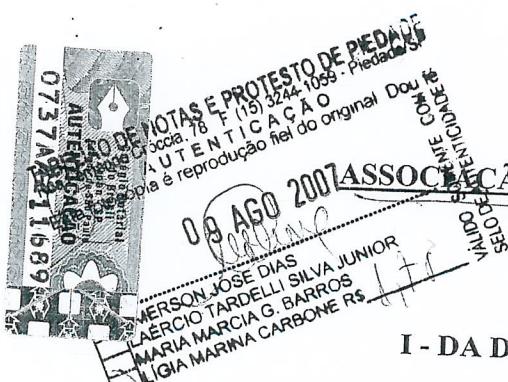
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.970.106/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO RURAL FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO EST MUNICIPAL	NÚMERO 705	COMPLEMENTO
CEP 18.170-000	BAIRRO/DISTRITO OLIVEIRAS	MUNICÍPIO PIEDADE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL		
16 JAN 2008 UE SP		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **18:32:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



08 AGO 2001 ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

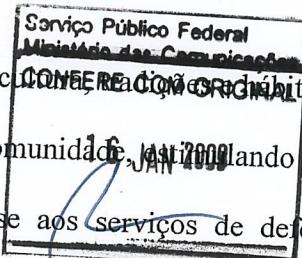
Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, doravante denominada (sigla) ACRR é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Piedade, Estado de São Paulo, com sede na Estrada Municipal n.º 705 - Bairro Oliveiras.

Parágrafo Único - A ACRR utilizará como denominação fantasia RÁDIO RURAL FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura e de direitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, fomentando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.



II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Silvana M. A. Rodrigues Branca
Oficial Designada



Microfilm N° 01820/2470

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

CONFERE COM ORIGINAL

Art. 6º - A ACRR será composta pelas seguintes categorias de 16 MPR 2000.

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por associados.

III - Honorários - formada por todos aqueles que contrubuem.

comunitários desenvolvidos, após a aprovação em Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;

c) oferecer sugestões sobre a programação da emissora

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

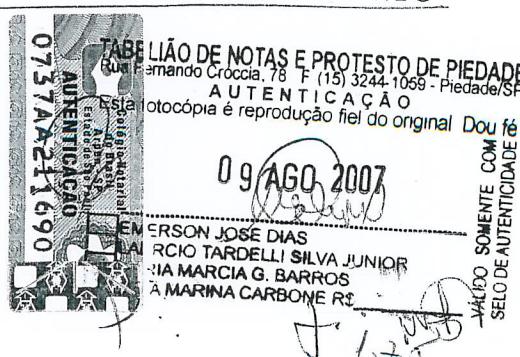
Silvana M. A. Rodrigues
Oficial Designada

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACRR:

- São órgãos da ACRR:

 - a) Assembléia Geral;
 - b) Diretoria;
 - c) Conselho Comunitário.



das Comunicações
Fis 7
Rubrica
333

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACRR, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 (três) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACRR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberara conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACRR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACRR poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ACRR em atos públicos ou internos.

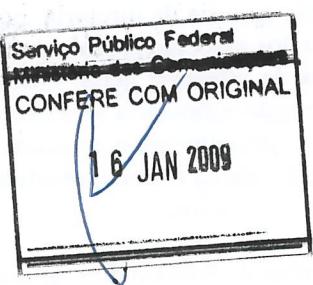


A MZ

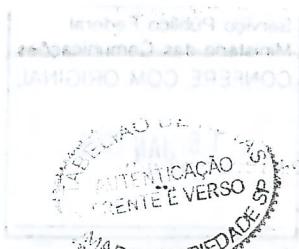
Silvana M. A. Ribeiro Branco
Oficial Designada

3





EM DRANCO



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rue Fernando Croccia, 78 F (15) 3244-1066 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé
09 AGO 2007

EMERSON JOSE DIAS
LAERCIO TARDELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
LIGIA MARINA CARBONE R\$ 175

VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE

EM DRANCO

des Comun
Fis 8
Rubro
089

- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACRR.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACRR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACRR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e da secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
16 JAN 2009
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos vindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de



4

Sílvana M. A. Rodrigues Branco
Cópia Designada





EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Av Fernando Crociale, 78 F (15) 3244-1059 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé

09 AGO 2007

EMERSON JOSE DIAS
LAERCIO TARDELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
LIGIA MARINA CARBONE RS

VÁLIDO SOMENTE COM
SELDO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO
MARCAS DE PIEDADE SP

EM BRANCO

nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do *referendum* de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACRR será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACRR ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

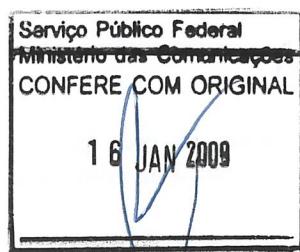
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

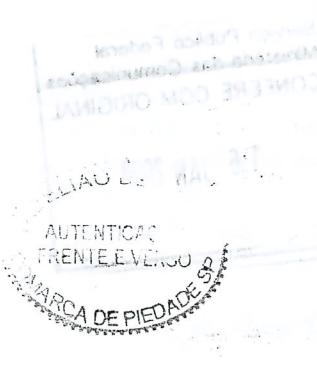


Silvana M. A. Rodrigues Braga
Chefe de Despacho





EM BRANCO



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE - SP
01820/24701
Microfilm

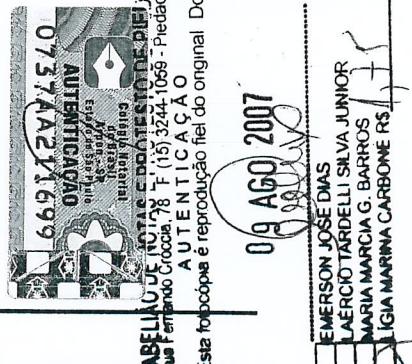
TERMO DE ABERTURA

Este livro de folhas soltas ora aberto por mim, sob n.º 1, contém 50 (cinquenta) folhas, já numeradas e que vão rubricadas com a rubrica de meu uso " " e servirá para nele serem lavradas as Atas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, neste município e Comarca de Piedade/SP.

Piedade, 15 de junho de 2007


Abílio Camargo

Presidente da Assembléia Geral Ordinária



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, no prédio situado na Estrada Municipal n.º 705 - Bairro Oliveiras - Município e Comarca de Piedade/SP, reuniram-se os senhores: 1) ABEL FRANCISCO DA SILVEIRA - RG n.º 5.590.858 SSP SP; 2) ABÍLIO CAMARGO - RG n.º 7.452.270 SSP SP; 3) DAVID DE OLIVEIRA - RG n.º 7.594.688 SSP SP; 4) ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG n.º 12.662.182 SSP SP; 5) ESTER BENEDITA DE OLIVEIRA - RG n.º 17.222.652 SSP SP; 6) GERTRUDES HOPPE DE GÓES - RG n.º 9.030.275 SSP SP; 7) GETÚLIO BUENO GURGEL - RG n.º 3.264.894 SSP SP; 8) HUMBERTO JANTIM FILHO - RG n.º 7.367.593 SSP SP; 9) JANETE RODRIGUES DE MORAES - RG n.º 19.179.268-8 SSP SP; 10) JOSÉ CARLOS RODRIGUES - RG n.º 16.360.288 SSP SP; 11) JOSÉ MARIA OLIVEIRA - RG n.º 13.120.634 SSP SP; 12) JONATAS APARECIDO LEITE - RG n.º 11.928.538-1 SSP SP; 13) LUCYMARA DE PAULA - RG n.º 25.548.751-4 SSP SP; 14) LUÍS CARLOS VAGNER FIDÉLIS - RG n.º 25.677.019 SSP SP; 15) MARLY APARECIDA GODINHO - RG n.º 14.305.734 SSP SP; 16) NAOR JOSÉ FRANCO - RG n.º 8.089.561 SSP SP; 17) NATALE DA SILVEIRA CAMARGO MORONI CAETANO - RG n.º 32.002.221-3 SSP SP; 18) RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO - RG n.º 25.628.152-X SSP SP; 19) RODRIGO MORONI CAETANO - RG n.º 25.677.048-7 SSP SP; e 20) SANTO CÂNDIDO, RG n.º 20.253.080 SSP SP, infra-assinados, com o objetivo e a finalidade específica de



2 J
das Comunicações
12
Ribeira
03/08/2008

fundar e aprovar os estatutos sociais, eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário de uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM", com sede neste município na Estrada Municipal n.º 705 - Bairro Oliveira. Como Primeira parte dos trabalhos foi convidado o Sr. Abílio Camargo para presidir os trabalhos desta Assembléia. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Abílio Camargo compôs a mesa, convidando para auxiliá-lo o senhor José Carlos Rodrigues, e a mim, Rodrigo da Silveira Camargo, para secretariar os trabalhos desta assembléia, o que aceitei prontamente. Ato contínuo, o Sr. Presidente, articulando, explicou e anunciou a todos a pauta dos trabalhos que seria e é a seguinte: a) Fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, com sede neste município de Piedade-SP, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da comunidade com referência à radiodifusão comunitária, ensejando desta forma, a criação de uma rádio comunitária para esta comunidade; b) Apresentação pelo Sr. José Carlos Rodrigues de uma minuta dos Estatutos Sociais, adaptada a realidade da sociedade como um todo, minuta que é do conhecimento de todos os presentes; c) Discussão e Aprovação dos Estatutos Sociais, nesta mesma Assembléia; Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário, com mandato de 3 (três) anos e dar posse aos membros eleitos da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário. A seguir, o Sr. Presidente, pôs em discussão e votação o item a) da presente, qual seja, a da fundação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, sediada neste Município. CONFERE COM ORIGINAL Por unanimidade e pelo sistema de voto por aclamação, foi aprovada a fundação da aludida associação, sem fins lucrativos. Em seguida, o Sr. Presidente, procedeu a leitura da minuta dos estatutos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, composta de vinte e um artigos, sendo certo que o mencionado estatuto foi apresentado através de um exemplar, o qual vai devidamente numerado e rubricado pelo Sr. Presidente, desta Assembléia. Após minuciosa leitura da minuta dos estatutos sociais, o Sr. Presidente suspendeu temporariamente os trabalhos desta Assembléia por vinte minutos, para descanso e troca de idéias entre os presentes. Decorrido esse lapso de tempo e reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão e em votação, artigo por artigo, os Estatutos sociais da nova associação, sem fins lucrativos, pelo sistema de voto por aclamação. Realizada mencionada formalidade, verificou o Sr. Presidente, que o ESTATUTO SOCIAL foi APROVADO por unanimidade, sem nenhuma alteração dos termos da minuta, passando, pois, de ora em diante a associação a gerir-se por esse diploma legal. Aprovado os estatutos, seguiu-se à ordem do dia, procedendo-se a eleição da Diretoria Executiva com mandato de 3 (três) anos. Realizada também pelo sistema de aclamação, apresentou o seguinte resultado:



REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE - SP
Microfilm N° 01820/2470

3
F. -
des Comunicações
13
Fis
Ribeirão Preto

Diretor Presidente: ABÍLIO CAMARGO;

Diretor Administrativo: RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO; e

Diretor de Operações: JOSÉ CARLOS RODRIGUES.

Aprovada a Diretoria Executiva, seguiu-se à ordem do dia, procedendo-se a eleição do Conselho Comunitário com mandato de 3 (três) anos. Realizada também pelo sistema de aclamação, apresentou o seguinte resultado:

Conselheiros:

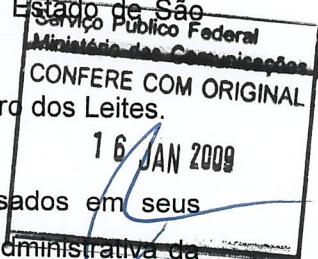
Padre Santo Cândido, Pós Graduado em Comunicação Social *Latu sensu* pela Universidade São Francisco - representante da Paróquia Nossa Senhora da Piedade;

Marly Aparecida Godinho - representante do Externato Mãe da Providência;

Naor José Franco - representante da APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais;

José Maria Oliveira - representante da Associação Anti-alcoólica do Estado de São Paulo; e

Jonatas Aparecido Leite - representante da Sociedade Amigos do Bairro dos Leites.



Procedida à eleição e aceito os cargos, foram os eleitos empossados em seus respectivos cargos, nesta mesma data, dando início, assim, a fase administrativa da entidade, agora com representação e administração de seu funcionamento e desenvolvimento. Totalmente cumprida a pauta dos trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em especial, em sentido amplo, a todos demais que anonimamente colaboraram com a criação e formação da entidade. Declarou legalmente constituída a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM. Para constar, Eu Rodrigo Rodrigo da Silveira Camargo, secretário, lavrei a presente ata, digitadas somente no anverso e sem rasuras, a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos presentes:



Abílio Camargo

Abílio Camargo

Rodrigo da Silveira Camargo

José Carlos Rodrigues

Santo Cândido

09 AGO 2007
EMERSON JOSE DIAS
LAÉRCIO TARDELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
ELIGIA MARINA CARBONE R\$

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE





REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE - SP

Microfilm no. 01820/2470

Marly Aparecida Godinho

Naer José Franco

José Maria Oliveira

Jonatas Aparecido Leite

Abel Francisco da Silveira

Abel Francisco da Silveira

RELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Endereço: Rua Andrade Corrêa, 78 F (15) 3244-1059 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

09 AGO 2007

ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ESTER BENEDITA DE OLIVEIRA
GERTRUDES HOPPE DE GÓES
HUMBERTO JANTIM FILHO
JANETE RODRIGUES DE MORAES
LUCYMARIA DE PAULA
LUÍS CARLOS VAGNER FIDELIS
NATALE DA SILVEIRA CAMARGO-MORONI CAETANO
RODRIGO MORONI CAETANO

Getúlio Bueno Gurgel
Getúlio Bueno Gurgel

Humberto Jantim Filho

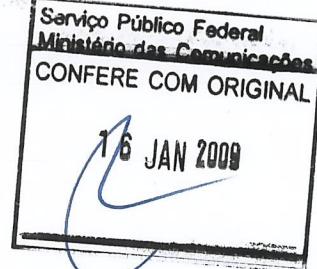
Janete Rodrigues de Moraes

Lucymara de Paula

Luis Carlos Wagner Fidelis

Natale da Silveira Camargo-Moroni Caetano

Rodrigo Moroni Caetano



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE /
Protocolado sob nº 2056 em 26/07/2007 - Registrado/Microfilmado sob
nº 1820/2470, em 31/07/2007.

REG. INICIAL

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRAN OFICIALA

Empl.	Estado	Ipesp	R. Civil	T. Just.	Cond.	Total
66.79	19.04	14.07	18	14	0.00	103.83



LISTA CONTENDO A QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM

Abílio Camargo, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 7.452.270 SSP SP, CPF n.º 984.203.308-25, residente na Rua José Nery n.º 65 – Parque da Torre – Piedade/SP;

Rodrigo da Silveira Camargo, brasileiro, casado, advogado, RG n.º 25.628.152-X SSP SP, CPF n.º 253.733.268-79, residente na Rua Dr. Campos Salles n.º 139 – centro – Piedade/SP;

José Carlos Rodrigues, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, RG n.º 16.360.288 SSP SP, CPF n.º 021.181.398-29, residente na Rua Barão do Rio Branco n.º - centro – Piedade/SP;

Santo Cândido, brasileiro, solteiro, padre, RG n.º 20.253.080 SSP SP, CPF n.º 099.159.118-66, residente na Praça Coronel João Rosa s/n.º - centro – Piedade/SP, representante da Paróquia Nossa Senhora da Piedade:

Marly Aparecida Godinho, brasileira, casada, do lar, RG n.º 14.305.734 SSP SP, CPF n.º 027.113.108-09, residente no Bairro dos Ortizes s/n.º - Piedade/SP – representante do Externato Mãe da Providência:

Naor José Franco, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 8.089.561 SSP SP, CPF n.º 834.657.828-87, residente na Rua Brasília n.º 80 – Quintas Vieira de Camargo – Piedade/SP – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais:

José Maria Oliveira, brasileiro, casado, autônomo, RG n.º 13.120.634 SSP SP, CPF n.º 021.185.528-66, residente na Rua Armando Sales de Oliveira n.º 569 – centro – Piedade/SP – representante da Associação Anti-alcoólica do Estado de São Paulo:

Jonatas Aparecido Leite, brasileiro, casado, professor, RG n.º 11.928.538-1 SSP SP, CPF n.º 021.179.448-17, residente no Bairro dos Leites s/n.º – Piedade/SP, representante da Sociedade Amigos do Bairro dos Leites:

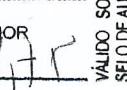
Piedade, 15 de junho de 2007


Abílio Camargo
Diretor Presidente



Fernando Croccia, 78 F (15) 3244-1059 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé

15 AGO 2007

EMERSON JOSE DIAS
LAÉRCIO TARDELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
IGIJA MARINA CARBONE RS


VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Fl. n. 28
José Carlos Rodrigues
Piedade, 15 JUN 2007

LISTA CONTENDO A QUALIFICAÇÃO DOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL RÁDIO RURAL FM

Abel Francisco da Silveira, brasileiro, casado, agricultor, RG n.º 5.590.858 SSP SP, CPF n.º 213.440.868-53, residente na Rua Tenente Firmino Baldy n.º 59 – centro – Piedade/SP;

David de Oliveira, brasileiro, viúvo, agricultor, RG n.º 7.594.688 SSP SP, CPF n.º 138.157.258-87, residente no Bairro dos Oliveiras – Piedade/SP;

Elizabeth Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, professora, RG n.º 12.662.182 SSP SP, CPF n.º 020.722.618-05, residente na Rua Barão do Rio Branco n.º 65 – centro – Piedade/SP;

Ester Benedita de Oliveira, brasileira, solteira, lavradeira, RG n.º 17.222.652 SSP SP, CPF n.º 164.275.108-19, residente no Bairro dos Oliveiras s/n.º - Piedade/SP;

Gertrudes Hoppe de Góes, brasileira, casada, comerciante, RG n.º 9.030.275 SSP SP, CPF n.º 072.815.898-16, residente na Praça Raul Antônio Pereira n.º 177 – Vila Olinda – Piedade/SP;

Getúlio Bueno Gurgel, brasileiro, separado, técnico químico, RG n.º 3.264.894 SSP SP, CPF n.º 190.217.048-20, residente na Rua Manoel Mendes n.º 218 – centro – Piedade/SP;

Humberto Jantim Filho, brasileiro, casado, torneiro mecânico, RG n.º 7.367.593 SSP SP, CPF n.º 715.933.908-82, residente na Rua Marta Zanfirov de Camargo n.º 715 – Jardim Secol – Piedade/SP;

Janete Rodrigues de Moraes, brasileira, casada, professora, RG n.º 19.179.268-8 SSP SP, CPF n.º 056.504.548-25, residente na Rua Capitão Antonio Parada n.º 37 – centro – Piedade/SP;

Lucymara de Paula, brasileira, solteira, contadora, RG n.º 25.548.751-4, 97, residente na Rua Dr. Campos Salles n.º 139 – centro – Piedade/SP;

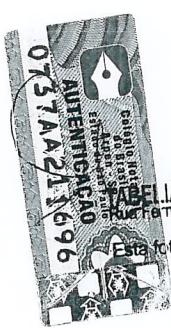
Luís Carlos Wagner Fidelis, brasileiro, casado, funcionário público, RG n.º 25.677.019 SSP SP, CPF n.º 153.872.898-22, residente na Rua Capitão Moraes n.º 2050 – Cotianos – Piedade/SP;

Natale da Silveira Camargo Moroni Caetano, brasileira, casada, professora, RG n.º 32.002.221-3 SSP SP, CPF n.º 284.006.008-60, residente na Rua Alan Kardec n.º 170 – Vila Olinda – Piedade/SP;

Rodrigo Moroni Caetano, brasileiro, casado, instrutor de auto-escola, RG n.º 25.677.048-7 SSP SP, CPF n.º 252.210.998-70, residente na Rua Alan Kardec n.º 170 – Vila Olinda – Piedade/SP;

Piedade, 15 de junho de 2007


Abílio Camargo
Diretor Presidente



09 AGO 2007

EMERSON JOSE DIAS
LAERCIO TARDELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
LIGIA MARINA CARBONE R\$

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



Silvana M. A. Rodrigues Branca
Oficial Designada

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ABILIO CAMARGO

NOME

Joaquim Camargo

FILIAÇÃO

Rita Simeões

PIEDADE - SP - 22.FEV.1953.

NASCIDO A

NASCIMENTO 8.11.10.73

NATURALIDADE São Paulo

P. I. 7.452.270

ASSINATURA DO PORTADOR

PLACADO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

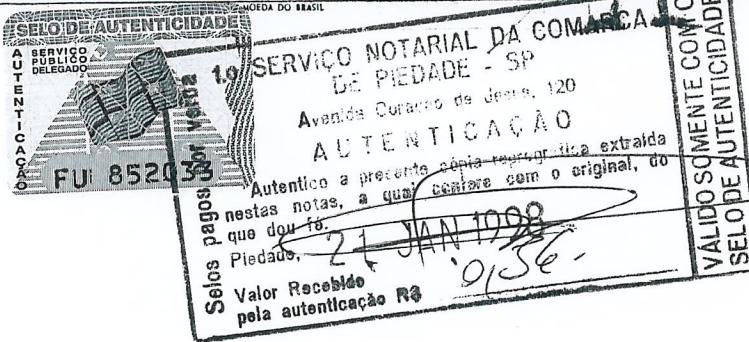
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONFEDERADA POLICIAIS DIRETOS

CONFEDERADA POLICIAIS DIRETOS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



ZACARIAS JOSÉ DIAS
Es reverte Substituto

das Comunicações
Fis 17
Sociedade
Sociedade

NASCIMENTO 22.02.53

INSCRIÇÃO NO CPF 984 203 308 25

CONTROLE

CONTRIBUINTE

ABILIO CAMARGO

J. L. Camargo

SECRÉTARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM ORIGINAL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
16 JAN 2009
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

J. L. Camargo

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



ZACARIAS JOSÉ DIAS
Es reverte Substituto

Senado Federal
Fl. n° 30

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
R. DA CONSOLAÇÃO, 931-SP



República Federativa do Brasil



Estado de

São Paulo

DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO E COMARCA DE PIEDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS



Marih Dalva J. Batistela Otacilia
ESCRIVÃ TITULAR

CLEIDE KISSER DE CAMARGO ROCCON
Escrevente

MARCIO JOSÉ FRANCO
Escrevente

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 096 a fls. Olvº do livro n.º B - 28.
de registro de casamentos, encontra-se o de ABILIO CAMARGO
e Dona MARIA CELIA APARECIDA DA SILVEIRA
contraído no dia 05 de Junho de 1998 CONFERÊNCIA ORIGINAL de casamentos
João Joaquim Rodrigues. e as testemunhas
constantes do termo. 16 JAN 2000
sendo o contraente: nascido em neste município.
aos 22 de fevereiro de 1953, profissão motorista.
residente e domiciliado nesta cidade.
filho de Joaquim Camargo da Silva.
e de Dona Rita Simões.
e a contraente: nascida em neste município.
aos 05 de fevereiro de 1957, profissão professora primária.
residente e domiciliada nesta cidade.
filha de Abel Francisco da Silveira.
e de Dona Jandira da Silveira.
passando a contraente a chamar se MARIA CELIA APARECIDA DA SILVEIRA CAMARGO.
O regime é o da Comunhão Universal de Bens.

Observações: Nada consta à margem do termo.

Desta..... 7,93

Cart. Serv. 1,58

Total..... 9,51

Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais

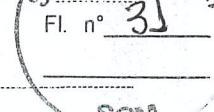
Cleide Kisser de Camargo Roccon
la Escrevente Subst. em Exercício

Marcio José Franco
la Escrevente Subst.

SELOS POR VERBA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Piedade 21 de Janeiro de 1998.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.628.152-X DATA DE EXPEDIÇÃO 05/FEV/90
NOME RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO
FILIAÇÃO ABILIO CAMARGO
E MARIA CELIA APARECIDA DA SILVEIRA CAMARGO
NATURALIDADE PIEDADE - SP DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1976
DOC ORIGEM PIEDADE SP
PIEDADE CN: LV.A057/FLS.0037/N.001046
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
2. SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA
DE PIEDADE - SP
Praça Raul Gomes de Abreu, 48
LAÉRCIO DE OLIVEIRA
Notário
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica extraída destas notas, qual confere com o original, do que dou fé.
Piedade, 17 DE 1990
Valor recebido por ato: R\$ 0,52

DARBY WILSON SANTOS Subscritor
DARBY WILSON Escrevente
SELOS PAGOS FORNECIDOS 208266

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2000

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por recairge, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 14/06/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
MÍNISTERO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO

Nº de Inscrição 253733268-79 Data do Nascimento 28/12/76

AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
2. SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA
DE PIEDADE - SP
Praça Raul Gomes de Abreu, 48
LAÉRCIO DE OLIVEIRA
Notário
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica extraída destas notas, qual confere com o original, do que dou fé.
Piedade, 17 DE 1990
Valor recebido por ato: R\$ 0,52

DARBY WILSON SANTOS Subscritor
DARBY WILSON Escrevente
SELOS PAGOS FORNECIDOS 208266

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NO 27º CARTÓRIO
R. DA CONSOLAÇÃO, 931-SP



SELOS POR VERBA
2.º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA
DE PIEDADE - SP
Praça Raul Gomes de Abreu, 45
LAÉRCIO DE OLIVEIRA
Notário
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida ex-
trada nessas notas, a qual confere com o
original, do que dou fé.
Piedade, 16 JAN 1998
Valor recebido por ato: R\$

ESTADO DE

SÃO PAULO



DISTRITO SEDE - MUNICÍPIO E COMARCA DE PIEDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS

Cleide Kissner de Camargo Roccon
OFICIAL INTERINO

Márcio José Franco
1.º ESCREVENTE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que, sob o N.º 1.046, a fls. 37 do livro de
registro de Nascimentos N.º A-57, foi registrado no dia 04 de Janeiro

de 19 77, uma criança do sexo masculino, — — — — —
com o nome de RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO, — — — — —

nascida no dia 28 de Dezembro de 19 76 às 02:00 horas
no distrito de Piedade. — — — — — Estado de São Paulo. — — — — —

filho de Abilio Camargo, — — — — —
e de dona Maria Celia Aparecida da Silveira Camargo, — — — — —
sendo avós paternos Joaquim Camargo da Silva, — — — — —

e Dona Rita Simão. — — — — —
e maternos Abel Francisco da Silveira, — — — — —
e Dona Jandira da Silveira. — — — — —

Foi declarante O PAI, — — — — —
e testemunhas Gomercindo Cirino da Veiga, fiscal e Antonio do Nascimento
Cardoso, padeiro, residentes nesta. — — — — —

Observações: Nada consta à margem do termo. — — — — —

Desta.....7,93

Cart. Serv..1,58

Total.....9,51

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2008

SELOS POR VERBA

O referido é verdade e dou fé

Nº. 595

Piedade, 16 de Janeiro de 19 98

Serviço de Registro Civil das
Pessoas Naturais

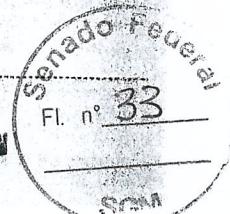
Cleide Kissner de Camargo Roccon
1.º Escrevente Subst. em Exercício

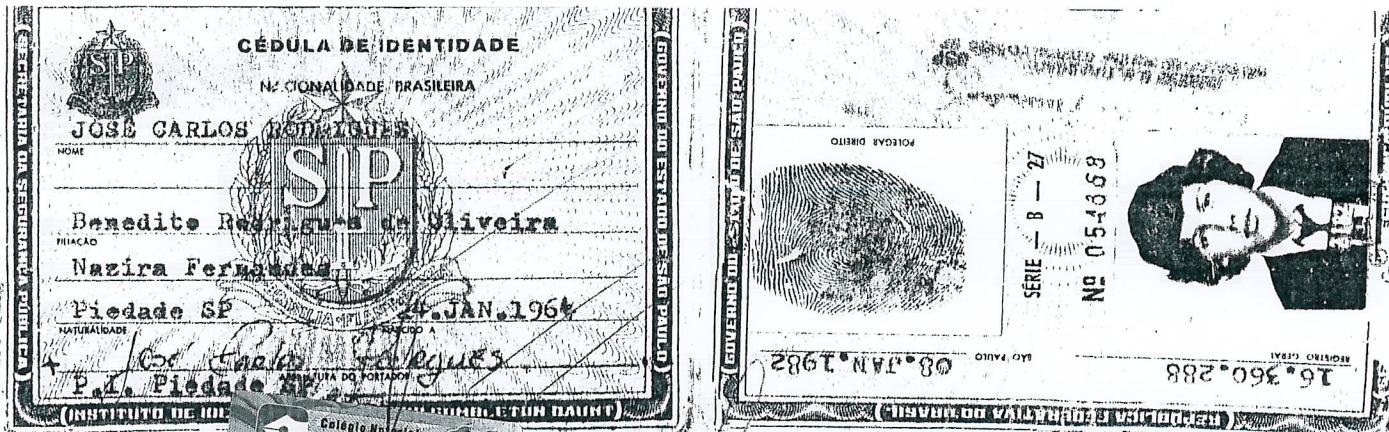
Marcio José Franco

2.º Escrevente Subst.

COMARCA DE PIEDADE - SP

CLEIDE KISSNER DE CAMARGO ROCCON
OFICIAL EM EXERCÍCIO





COLÉGIO NOTARIAL
do Brasil - Arpoador
Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

0737AA211613

LIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Fernando Cróccia, 76 - F (51) 3244-1959 - Piedade/SP

AUTENTICAÇÃO
A fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

09 AGO 2007

EMERSON JOSÉ DIAS
LAÉRCIO TARDELLI DA SILVA JÚNIOR
FABRIELA ALARCON GUILHERME
LÍGIA MARINA CARBONE RS 1175

VALO SOMENTE COM
GÊNERO AUTENTICADO



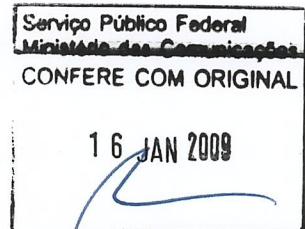
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que o endereço completo da sede da entidade é na Estrada Municipal n.º 705, Bairro Oliveiras, Município de Piedade, Estado de São Paulo - CEP 18.170-000.

Piedade/SP, 8 de agosto de 2007



ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro.
Piedade/SP, CEP 18.170-000,

Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;

Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br

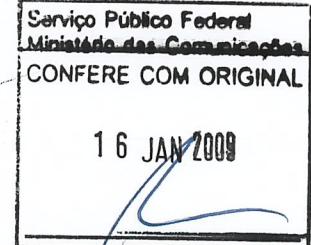


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Piedade/SP, 8 de agosto de 2007

J. Camargo
ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000.

Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;

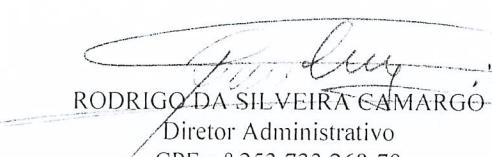
Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25


RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO
Diretor Administrativo
CPF n.º 253.733.268-79


JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Diretor de Operações
CPF n.º 021.181.398-29



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro, Piedade/SP, CEP 18.170-000.

Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;

Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Piedade/SP, 8 de agosto de 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

J. Camargo
ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25

16 JAN 2008

Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000.
Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que O NOME FANTASIA da entidade e da emissora será RÁDIO RURAL FM.

Piedade/SP, 8 de agosto de 2007

A. Camargo
ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2009

Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000.

Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;

Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que as coodenadas geográficas, na padronização GPS - WGS 84, são 23° 45' 01" S de LATITUDE e 47° 23' 24" W de LONGITUDE e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Estrada Municipal n.º 705, Bairro Oliveiras, Município de Piedade, Estado de São Paulo - CEP 18.170-000.

Piedade/SP, 8 de agosto de 2007


ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro.
Piedade/SP, CEP 18.170-000.

Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as Disposições da Norma Complementar n.º 1/04 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Piedade/SP, 8 de agosto de 2007


ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro.
Piedade/SP, CEP 18.170-000,

Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;

Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br

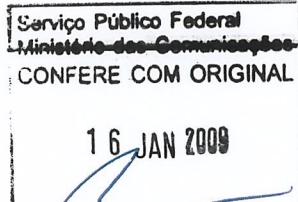


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Piedade/SP, 8 de agosto de 2007

A. Camargo
ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro.
Piedade/SP, CEP 18.170-000,

Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;

Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	4100030001188220
	Competência	08/2007
	Vencimento	10/08/2007
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação Cultural Rádio Rural FM	CNPJ ou CPF do Contribuinte	08.970.106/0001-20
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL	UG / Gestão	540004 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89940000000-8 20000001010-6 95523121882-0 20628120000-0



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2009

10/08/2007
010411517

id:ii.01
0169

CONFIRMANTE DE PAGAMENTO COM COD. BARRA

<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAU	
Código de Barras	89940000000-8 20000001010-6 95523121882-0
Emissão	0
Data de Pagamento	10/08/2007
NRU de Referencia	410003000118820
Competencia	08/2007
Data de Vencimento	10/08/2007
URG	00070106/0001
Valor Principal	20,00
Desconto / Abatimento	0,00
Outras Deducoes	0,00
Multa/Multa	0,00
Juros/Encargos	0,00
Outros Acréscimos	0,00
Valor Total	20,00
PAGAMENTO CONFIRMADO	
6.000.000,000,00 R\$	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



CRISTÓVIO BATISTA DOMINGUES, portador da carteira de identidade nº 20.421.795 SSP SP, residente no Bairro da Campininha s/nº, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade/SP, 08 de agosto de 2007

Christovis Batista Domingues

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2009

[Handwritten signature over the stamp]



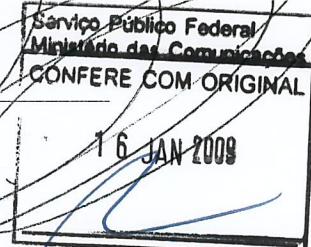
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

2008 24
2008 24

ANTONIO CARLOS ADRIANO, portador da carteira de identidade nº 11.870.639 SSP SP, residente na Rua Tenente Demétrio Machado n.º 149, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade/SP, 08 de agosto de 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	José Boavida Cania	20.834.339/8	Bairros dos Irmãos (18170-000) /	<i>José Boavida Cania</i>
02	Arnaldo Kihito dos Santos	19.920.992/2	Bairros dos Irmãos (18170-000) /	<i>Arnaldo Kihito dos Santos</i>
03	Paulo Henrique de Oliveira	10.853.352	Bairros Bairros e Vila das Irmãs (18170-000) /	<i>Paulo Henrique de Oliveira</i>
04	Wils Anderson Lins	2.931.870/1	Bairros Bairros e Vila das Irmãs (18170-000) /	<i>Wils Anderson Lins</i>
05	Jose Carlos Bachir	3.325.936	ARARIJO Lote 06 - 1º andar	<i>Jose Carlos Bachir</i>
06	Marcos Bohm Manzoni	2.073.519-2	Araruá Lote 157, 2º Andar	<i>Marcos Bohm Manzoni</i>
07	Edenilson Alves	2.031.873	Araruá Lote 157, 2º Andar	<i>Edenilson Alves</i>
08	Romário Antônio da Silva Jr	15.941.960	Rua das Irmãs Maria, 49 - Olaria (18170-000) /	<i>Romário Antônio da Silva Jr</i>
09	Edinaldo Alves de Oliveira	15.341.315	Avenida das Irmãs Maria, 49 - Olaria (18170-000) /	<i>Edinaldo Alves de Oliveira</i>
10	Edinaldo Alves	20.439.319	Avenida das Irmãs Maria, 49 - Olaria (18170-000) /	<i>Edinaldo Alves</i>
11	Edinaldo Alves	20.439.319	Avenida das Irmãs Maria, 49 - Olaria (18170-000) /	<i>Edinaldo Alves</i>
12				<i>Edinaldo Alves</i>
13	André Antônio Nunes	42.753.366-4	Av. Olímeias s/nº CEP 18170-000	<i>André Antônio Nunes</i>
14	João Antônio da Silveira	25.003.034	Av. Olímeias s/nº CEP 18170-000	<i>João Antônio da Silveira</i>
15	Amílcar de Oliveira	22.169.323	Av. Olímeias s/nº CEP 18170-000	<i>Amílcar de Oliveira</i>
16	Agenor Antônio Nunes	5.991.089	Av. Olímeias s/nº CEP 18170-000	<i>Agenor Antônio Nunes</i>
17	Georg Henrique Caranés	36.266.420-2	Av. Olímeias s/nº CEP 18170-000	<i>Georg Henrique Caranés</i>
18	João Roberto Figueiredo	9400-789	Av. Olímeias s/nº CEP 18170-000	<i>João Roberto Figueiredo</i>
19	Jaínel Vaz			<i>Jaínel Vaz</i>
20	Luizinho Capelano			<i>Luizinho Capelano</i>



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Giliane Góes de Oliveira	33.340-360, q. 86, lote 1101, bairro		
02	Antônio José Aguiar Braga	3244-343-12	Rua Presidente Vargas, 3244-343-12	
03	Fábio Lopes de Freitas	4342-416-23	R. Presidente Vargas, 4342-416-23	
04	Wladimir Góes de Oliveira	35316-423-7	R. Presidente Vargas, 35316-423-7	
05	Waldemar Góes de Oliveira	42.260-512-X	R. Presidente Vargas, 42.260-512-X	
06	Joachim Henrique Souza	20202-922	R. Presidente Jeferson, 20202-922	
07	Julia Antonia Zárate	1983-8668	BENTAMIN DAS LUIZIRIA BALDI	
08	Maria Carla de Zárate	04.549.191-0	Florânia Zárate	
09	Imanando Ap. Júlio Nogueira	43.424.426-0	Rua Fazenda das Palmeiras, 126 C.DHU	
10	Antônio Antônio Oliveira	32401-286-8	Sant'Ana, 32401-286-8	
11	Dionísio Macêdo dos Reis	44.199.059-3	R. Santa Rita de Cássia, 44.199.059-3	
12	Jéssica Góes de Oliveira	33.340-849-9	Lopeu Teixeira Góes 33.340-849-9	
13	Isabel Góes de Oliveira	11.870-037	R. Presidente Vargas, 11.870-037	
14	Júlia Góes de Oliveira	16.123-946	R. Presidente Vargas, 16.123-946	
15	Leidson de Assis Oliveira	11.130-550-6	R. Presidente Vargas, 11.130-550-6	
16	Lucas de Oliveira Andrade	14.020-250	R. Presidente Vargas, 14.020-250	
17	Lucas Souza Oliveira	29.315-236-7	R. Presidente Vargas, 29.315-236-7	
18	Luciano Francisco Oliveira	165.144-004-8	R. Presidente Vargas, 165.144-004-8	
19	Lucas Ribeiro de Oliveira	42.121-011-6	R. Presidente Vargas, 42.121-011-6	
20	Mauro Góes de Oliveira Andrade	15.041.603-9	R. Presidente Vargas, 15.041.603-9	

**Serviço Públíco Federal
Ministério das Comunicações**
CONFERE COM ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

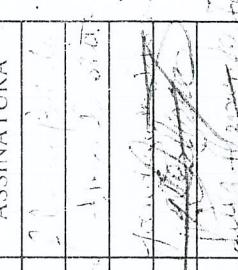
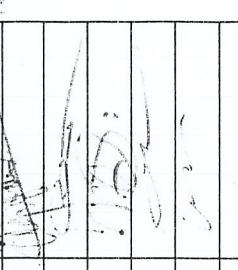
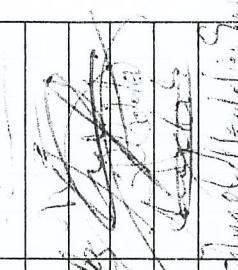
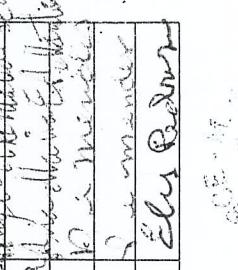
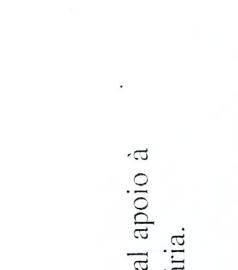
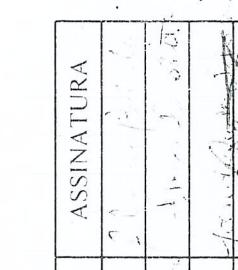
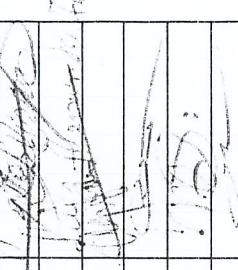
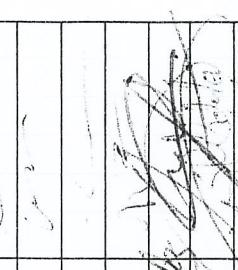
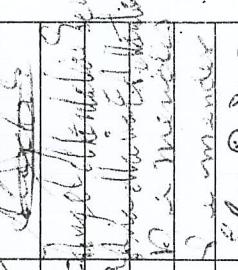
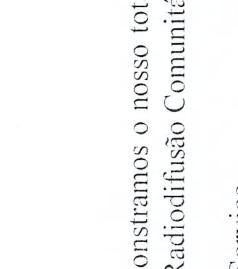
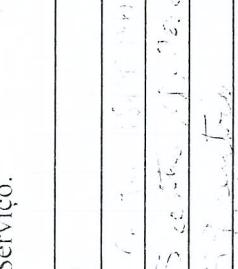
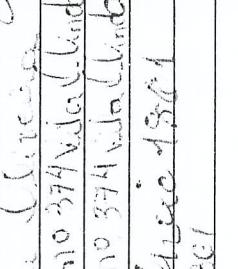
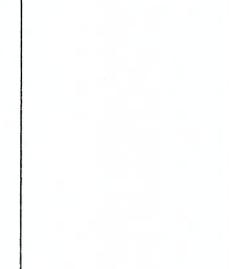
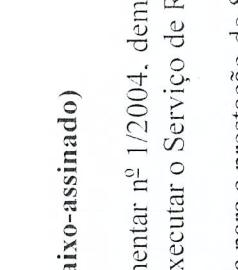
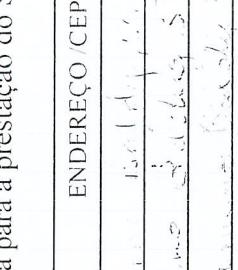
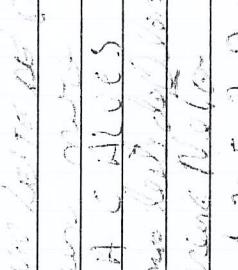
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida dos S. de Souza	26.521-79-8	Rua Eledora Pias de Camargo 12662-208-5	<i>Maria Aparecida dos S. de Souza</i>
02	Dioney Amorim dos S. de Souza	33.704.645-8	Rua Presidente Augusto Nunes 10	<i>Dioney Amorim dos S. de Souza</i>
03	Tatiana Leonor da Silveira	14.365.710	Rua: Leocídio Leiria Machado, 50	<i>Tatiana Leonor da Silveira</i>
04	Vergé Luis Gómez		Rua: Cep. Socorro, 84	<i>Vergé Luis Gómez</i>
05	Vanice Gómez de Oliveira	18.167.274-6	Rua Cel. Antônio Rosa 86	<i>Vanice Gómez de Oliveira</i>
06	Alcino Gómez de Oliveira	6.181.254	Rua: Cep. São Paulo 876	<i>Alcino Gómez de Oliveira</i>
07	Flávia Gómez de Oliveira	10.352.252	R. Presidente Dutra, 246 Taquara Favela	<i>Flávia Gómez de Oliveira</i>
08	Marlene Gómez de Oliveira	20.252.259	R. Dr. Tomás Lelis n.º 164 Glória	<i>Marlene Gómez de Oliveira</i>
09	Gatulino Gonçalves da Góes	9.030.275	Rua Cel. Joaquim Rosa 80	<i>Gatulino Gonçalves da Góes</i>
10	Isac Rezende da Góes	1503.143.1	Rua: Raul Soárez 147	<i>Isac Rezende da Góes</i>
11	Paulo Gómez da Góes	13.121.057	R. Ribeirão das Flores 181	<i>Paulo Gómez da Góes</i>
12	Flávia Gómez da Góes	14.892.247	Rua: Sete de Maio 466	<i>Flávia Gómez da Góes</i>
13	Edvaldo Gómez da Góes	12.114.717	Rua: Tenente Pinheiro 41	<i>Edvaldo Gómez da Góes</i>
14	Vanessa Gómez da Góes	35.645.066-0	Serviço: Público Federal	<i>Vanessa Gómez da Góes</i>
15	Edvaldo Gómez da Góes	10.733.813-1	CONFIRME COM ORIGINAL	<i>Edvaldo Gómez da Góes</i>
16	Maluina de Oliveira	10.733.813-1	6 JAN 2009	<i>Maluina de Oliveira</i>
17	Dionyson dos Santos	48.009.010-0	Maluina de Oliveira 653	<i>Dionyson dos Santos</i>
18	Wellerson Fernandes Gómez	5.559.611-0	Maluina de Oliveira 653	<i>Wellerson Fernandes Gómez</i>
19	José Alvalde Gómez	116.953.07	Maluina de Oliveira 653	<i>José Alvalde Gómez</i>
	Júlio F. C. Santos	41.024.368-0	Maluina de Oliveira 653	<i>Júlio F. C. Santos</i>



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	José Antônio Góes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
02	Edson Antônio dos Santos	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
03	Flávia Helena Moraes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
04	Heitor de Souza Oliveira	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
05	Ismael Domingos Oliveira	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
06	Leônio dos Anjos Moraes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
07	Luzia Góes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
08	Marilene dos Prazeres	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
09	Socorro Evangelista de Souza	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
10	Adriana Góes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
11	Maria Lucia Góes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
12	Edson Antônio dos Santos	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
13	Heitor de Souza Oliveira	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
14	Flávia Helena Moraes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
15	Ismael Domingos Oliveira	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
16	Leônio dos Anjos Moraes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
17	Luzia Góes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
18	Marilene dos Prazeres	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
19	Socorro Evangelista de Souza	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
20	Adriana Góes	RG: 341.653	Rua 1º de Maio, 100 - Centro - Rio Branco - Acre - 69010-000	
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL				
Fl. n° 55				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afimamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	José Valdir Chaves Júnior	42.305.137-1	Rua das Manjedouras	
02	Diretoria de Operações Básicas	36.990.237-6	Bairro dos Jardins	18.170.000
03	Helois Capaceiros da Cunha	25.881.865-4	Bairros das Cinzas	Helois Capaceiros da Cunha
04	Alessandro S. P. Rodriguez	41.325.911	3º Sossego - Poço da Panela	18.170.000
05	Antônio Víncio de Britto	33.952.931-3	B. Turvo	Alessandro Rodriguez
06	Cadalso de Oliveira	23.535.589-6	Bº de Itararé	Alessandro Rodriguez
07	Victor da S. Camargo	32.002.221-3	R. Allan Kardec, 170	18.170.000
08	Wendes de Andrade	42.024.704	R. Eugénio de Oliveira, 100	18.170.000
09	José Mário Amândio Almeida	45.457.753-8	R. Capitão Antônio, N.º 5 - 18470-000	
10	Juliana Souza Galdino	90.303.331	R. Djalma Leme Oliveira, 402	
11	Fábio Henrique Góes	40.672.931	R. Djalma Leme Oliveira, 100	
12	José Valdir Chaves Júnior	42.305.137-1	Rua das Manjedouras	
13	RODRIGO Faria	51.101.95	Bairro Olaria	18.170.000
14	Officina de Informática	16.562.268	Mercado Popular	
15	Ricardo Alves de Oliveira	42.305.137-4	Rua das Manjedouras	
16	Victor S. Almeida	13.613.231-5	Rua das Manjedouras	
17	Vanil R. Machado Tumbar	10.659.071-0	Rua das Manjedouras	
18	Roberto Alves de Oliveira	17.035.720-7	Rua das Manjedouras	
19	Tercioli Gomes da Cunha	01.103.16	Rua das Manjedouras	
20	Thiago Alves de Oliveira	34.072.415-5	Rua das Manjedouras	



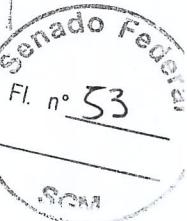
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Danielle Ramon de Oliveira	45.695.527-6	Rua: 8 nº: 325 B: Residencial	18170-550
02	Angela Maria Fernandes	45.735.161-9	Q. Comendador Vazquez N: 111	18170.000
03	Conselho Tutelar de Araxá	3.625.639-3	Soropéu das Letras	Conselho Tutelar de Araxá
04	Catálio Oliveira Soárez	45.361-391	Bairro: São José	Catálio Oliveira Soárez
05	Edisona Cristina Oliveira	45.398.446-0	Sala: Centro	Edisona Cristina Oliveira
06	Elisa de Souza & Sines	33.762.444-0	Bairro: São José	Elisa de Souza & Sines
07	Miriane Cap. da Silva	22.235.267-8	Sala: Centro	Miriane Cap. da Silva
08	Rogério Simão de Oliveira	8.143.180-X	Qta: Major Juca Ribeiro - 109 - Centro	Rogério Simão de Oliveira
09	Reinhard José C. Vello	39.146-0	R. Mezzotin 94 Centro 266	Reinhard José C. Vello
10	Iracema Rosa	27.801.203-1	Bloco: Paraiso	Iracema Rosa
11	Adriano Sérgio Filho	27.905.609	Bloco: Centro	Adriano Sérgio Filho
12	Arcimila Freitas da Camargo	26.453.662	Bairro: Centro	Arcimila Freitas da Camargo
13	Paulo Machado Vieira	12.615.436	Bairro: Centro	Paulo Machado Vieira
14	Paulo Sérgio da Costa	28.992.767	Bairro: Centro	Paulo Sérgio da Costa
15	Renato Alves de Oliveira	20.533.962	Bairro: Centro	Renato Alves de Oliveira
16	Alexandre Reis Andrade	16.905.016	Bairro: Centro	Alexandre Reis Andrade
17	MARILIA RIVIO MACHADO	12.951.565	Bairro: Centro	MARILIA RIVIO MACHADO
18	Dionísio Lemos Ferreira	32.641.761	Bairro: Centro	Dionísio Lemos Ferreira
19	Ribeirão Alves Marum	11.063.933	Bairro: Centro	Ribeirão Alves Marum
20	Júlio Cesar Souza	30.902.227-6	Bairro: Centro	Júlio Cesar Souza

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

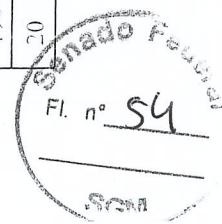
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO CEP	ASSINATURA
01	FERNANDO FERREIRA GOMES	RG 1646486	Maria SATERIANA N.º 3	<i>[Signature]</i>
02	Católica de Almeida Garcia	45.823.602-0	Batista da Costa SN	<i>[Signature]</i>
03	Roberto Lemos da Silva	33.424.362-2	C.D.M.U. Avenida Senador Wlamir	<i>[Signature]</i>
04	Hélio Lino Almeida	40.180.370-4	Bom FáS TCR N.º 199	<i>[Signature]</i>
05	Ridimel Antunes	26.159.775-9	R. Azurcho A. Santos, 585	<i>[Signature]</i>
06	Maria Bezerra de Oliveira	71.365.384	Brande Sant'ana n.º 49	<i>[Signature]</i>
07	Simplicio Lopes de Oliveira	46.452.93	Rua do Lucrécia n.º 49	<i>[Signature]</i>
08	Roque Domingos da Silva	35.600-0-2	Dona Nelly da Silva n.º 370	<i>[Signature]</i>
09	Antônio Belchior	29.312.742	Rua Jardim Novo Leite n.º 350	<i>[Signature]</i>
10	Enilicio Tomaz Ferreira	46.639.016	Rua Jardim Novo Leite n.º 350	<i>[Signature]</i>
11	José Alencar Viana	43.258.605-5	Bairro Bela Vista	<i>[Signature]</i>
12	Alfonsina Domingos	25.461.245	B. Dom Pedro	<i>[Signature]</i>
13	Adela Dantas Souza	44.762.297-6	B. Coletor	<i>[Signature]</i>
14	Flávia Júlia Souza Ferreira	-	Rua Coronel Silveira	<i>[Signature]</i>
15	Lucília Galvão Ferreira	-	Vila Industrial da Serrinha	<i>[Signature]</i>
16	Paulo Henrique dos Santos	41.021.635-0	Av. São João	<i>[Signature]</i>
17	Edvaldo Andrade da Costa	23.361-25	Rua José Guedes	<i>[Signature]</i>
18	Paulo Malaquias	4.468.751	Rua C. das Flores 133	<i>[Signature]</i>
19.	Tullio Lima	20.645.23	Rua Mário de Andrade 252	<i>[Signature]</i>
20	Edvaldo Gomes da Mota	32.700.13-6	Rua Dona Linda Ribeiro Furtado 100	<i>[Signature]</i>

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

CONFIRME COM ORIGINAL

16 JAN 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Fábio Henrique dos Santos	RG 716.066.9-2	Rua José Bielmo nº 023 Vila Jardim	
02	Carine Lessa dos Santos	RG 614.679-6	Rua Miltiadas Alves nº 113	
03	Alexandre Domingos	29498304-1	Rua Antônio Dourado nº 01	
04	Adriana Paula dos Santos	319.173.49-1	Rua 31 de Março nº 133	
05	Mariazinha da Nelly Góis	319.173.49-1	Rua 31 de Março nº 133	
06	Fábio Henrique dos Santos	352.062.55-9	Rua Miltiadas Alves nº 113	
07	Marília Henrique dos Santos	251.983-70	Rua Miltiadas Alves nº 113	
08	Gabriela Desirée Góis	25.881.915-2	Rua Miltiadas Alves nº 113	
09	Thamara dos Anjos Matheus Ferreira		Rua Miltiadas Alves nº 113	
10	Cláudia Pachêco Fagundes		Rua Miltiadas Alves nº 113	
11	Priscilene Cabral dos Santos		Rua Miltiadas Alves nº 113	
12	Jânia Figueireda Uchôa	32.648.055-0	Rua Miltiadas Alves nº 113	
13	Bruno Lúcio Uchôa		Rua Miltiadas Alves nº 113	
14	Edvaldo Pereira Ribeiro	34.230.634-5	Rua Miltiadas Alves nº 113	
15	Leandro Henrique dos Santos	75.006.634-6	Rua Miltiadas Alves nº 113	
16	Juliana P. Oliveira	153.030.930-0	Rua Miltiadas Alves nº 113	
17	Isaíde Henrique Figueira	26.226.200-0	Rua Miltiadas Alves nº 113	
18	Flávio Henrique dos Santos	82.810.95	Rua Miltiadas Alves nº 113	
19	Daniel Henrique dos Santos	211.60	Rua Miltiadas Alves nº 113	
20	Thiago Henrique dos Santos		Rua Miltiadas Alves nº 113	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL



Fl. nº 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	Hermano E. da Silveira	14.229-002-1	R. S. 626, Jd. Centro	Hermano E. da Silveira
02	Cecília Rizzo Lopes	35.361.288-1	R. S. 626, Jd. Centro	Cecília Rizzo Lopes
03	Adriana de Souza Silveira	41.075.080-3	R. S. 626, Jd. Centro	Adriana de Souza Silveira
04	Monique Souza Souza	48.129.624-4	R. S. 626, Jd. Centro	Monique Souza Souza
05	Renata Pessa	32.524.13-1	R. S. 626, Jd. Centro	Renata Pessa
06	Jánilton Viana	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Jánilton Viana
07	Rebeca Vieira Nunes	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Rebeca Vieira Nunes
08	Thiago Pibúz	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Thiago Pibúz
09	Lucas da Paixão	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Lucas da Paixão
10	Florânia de Souza	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Florânia de Souza
11	Geraldino da Cunha	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Geraldino da Cunha
12	Julian da Silva	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Julian da Silva
13	Isaque Souza	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Isaque Souza
14	Davane Souza	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Davane Souza
15	Isaque Henrique Santos	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Isaque Henrique Santos
16	Fábio Viana	20.477.623-4	R. S. 626, Jd. Centro	Fábio Viana
17	Isabela Cap. Lucinda Silveira	14.229-002-1	R. S. 626, Jd. Centro	Isabela Cap. Lucinda Silveira
18	Wesley Souza Vieira	14.229-002-1	R. S. 626, Jd. Centro	Wesley Souza Vieira
19	Leandro C. Viegas	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Leandro C. Viegas
20	Walmir Coimbra	14.111.0.9	R. S. 626, Jd. Centro	Walmir Coimbra

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

15 JAN 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	José Vítor de Jerec	21143-805	R. 25 de Janeiro	José Vítor de Jerec
02	José Neri Bumbi Chiles		B. 25 de Janeiro	José Neri Bumbi Chiles
03	Joel da Oliveira M. de Oliveira	20.054.966-0	B. 25 de Oliveira	Joel da Oliveira M. de Oliveira
04	Cândido Meneses de Oliveira	19.510.760	B. 25 de Oliveira	Cândido Meneses de Oliveira
05	Endeta Jea Santanna da Costa	20.159.063-0	B. 25 de Oliveira	Endeta Jea Santanna da Costa
06	Geraldo L. Gonçalves	26444-360	B. 25 de Oliveira	Geraldo L. Gonçalves
07	Jaqueline Souto Vargas	16.792.103	B. 25 de Oliveira	Jaqueline Souto Vargas
08	Cláudia Souto Vargas	25.334.230-3	B. 25 de Oliveira	Cláudia Souto Vargas
09	Cionete F. C. Souto Vargas	25.548.769-1	B. 25 de Oliveira	Cionete F. C. Souto Vargas
10	Luriz Henrique P. Roberto Gomes	26.502.878-9	B. 25 de Oliveira	Luriz Henrique P. Roberto Gomes
11	Fábio José de Carvalho	17393-946	B. 25 de Oliveira	Fábio José de Carvalho
12	Danielly Reginaldo Ferreira	41.024.027-8	B. 25 de Oliveira	Danielly Reginaldo Ferreira
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2009

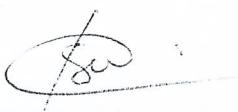


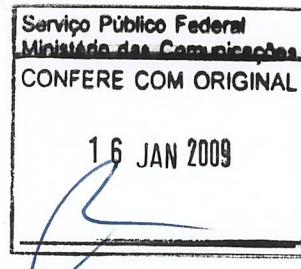


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Inscrita no CNPJ sob o n.^o 45.397.254/0028-43, com sede na Praça Coronel João Rosa s/n.^o, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.^o 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade/SP, 6 de agosto de 2007


Pároco: Pe. Santo Cândido
CPF n.^o 099.159.118-66





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.397.254/0028-43	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1971
NOME EMPRESARIAL ARQUIDIOCESE DE SOROCABA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO PCA DA MATRIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 18.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEDADE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF SP	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

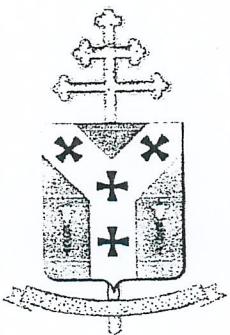
16 JAN 2008

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **7/8/2007** às **16:47:00** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/08/2007





Cúria Metropolitana

PROVISÃO

DOM JOSÉ LAMBERT

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Arcebispo Metropolitano de Sorocaba

A todos desejo a Paz e a Bênção de Nosso Senhor

**Banco Central Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL**

16 JAN 2009

Procurando atender ao bem Espiritual e Pastoral do Povo de Deus da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, da cidade de Piedade, ~~após ter consultado~~ o Conselho Arquidiocesano de Presbíteros, provisão Pároco da mencionada Paróquia o Rev.mo Sr. *Pe. Santo Cândido*, concedendo-lhe as faculdades necessárias ao bom desempenho do cargo pastoral que assume.

Roguemos ao Senhor se digne conceder ao dedicado sacerdote sua Graça e Assistência, para que possa, no exercício dos deveres sacerdotais e ônus pastorais, fazer crescer no espírito de Cristo os fiéis que lhe são confiados.

A presente Provisão deve ser transcrita no Livro do Tombo da Paróquia, e tem validade a partir desta data.

DADA e PASSADA em nossa Cúria Metropolitana, sob o sinal e selo de
nossa Chancelaria, aos 01 de janeiro 2002.

José Lambert
+José Lambert
-Arcebispo Metropolitano-

P. H. Gonzales
Pé. Paulo Roberto Gonzales
-Chanceler do Arcebispado-

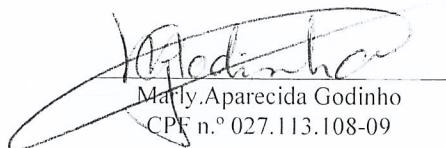


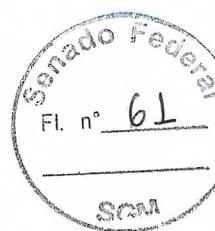
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMAR, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.992.433/0001-04, com sede na Rua Tenente Francisco Antunes Soares n.º 53, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade/SP, 6 de agosto de 2007


Marly Aparecida Godinho
CPF n.º 027.113.108-09





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.992.433/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - AMAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO ANTUNES SOARES	NÚMERO 53	COMPLEMENTO
CEP 18.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEDADE
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

16 JAN 2009

(Handwritten signature)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia 7/8/2007 às 16:50:01 (data e hora de Brasília).



REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SIEDADE - SP

Microfilm # 01767/2403

ILMO SR. OFICIAL DELEGADO DO SERVIÇO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIEDADE - SP.

A "ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – AMAR", localizado na Rua Tenente Francisco Antunes Soares, nº. 53, Centro, Piedade-SP., neste ato representada por sua Presidente a Sra. Júlia Lemes Godinho, brasileira, casada, residente no Bairro dos Ortizes – Piedade-SP., portadora do RG. 17.891.036-ssp-sp e do CPF/MF 074305678-78, vem à presente, Serviço P/ PÚBLICO Federal
Ministério das Comunicações, requerer a juntada da Ata de Eleição e Posse da Diretoria para o biênio de 2007 à 2008.

**Serviço P^úbl^{ico} Federal
Ministério das Comunicações**

Silvana M. A. Rodrigues Branco
Official Designated

W. A. Rodrigues Br.
Official Designated

Silvana

418.

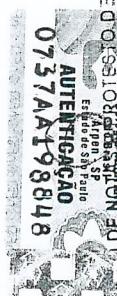
Piedade, 15 de Março de 2007

Júlia Lemes Godinho

Presidente

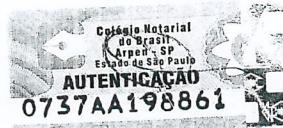
TABELÍO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE PIEDADE-SP
PRAça Presidente Getúlio Vargas, 16 - Centro - Fones: (16) 3244-1163 / 3244-1050
Fax: (16) 3244-1050 - Telefax: (16) 3244-1050

RECORRIDO POR SEMANA LARGA
ESTIMADA DE 10 HORAS



25 ABR 2007





- REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE, SP -

.01767/2403

054

107

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Amparo às Crianças e Adolescentes - AMAR. Edital de Convocação publicado no Diário de Sorocaba do dia (treze) de Janeiro do corrente ano, para eleição do Conselho Deliberativo, Fiscal e Suplentes para o mandato no biênio de 2007 /2008.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, às 10:00 horas na sede da Associação, deu-se início a votação com apenas uma chapa inscrita, denominada "Mãe Rainha". Os sócios assinavam a lista de presença, recebia a cédula e votava. Às 13:00 horas foi encerrado a votação, com o número necessário de sócios 132 (cento e trinta e dois), que segue relacionado: Jorge Antonio da Rosa, Marilza Ap. de A. Ribeiro, Neide F. L. dos Santos, Geraldina R. Pereira, Neusa R. P. dos Santos, Ignes A. Vieira, Wilson H. Taniguchi, Elvira da Silva, Pedro Nali, Maria A. dos S. Nali, Marilza da S. Pereira, Inês D. da Rosa, Maria Z. Delefe Setto, Jorge Ap. V. de Jesus, Cleber A. da Silva, Maria Lúcia T. Huada, Ary G. da Silva, Natanael G. da Silva, Maria Lúcia C. Martins, Mauro Grisink Romualdo, Izanete R. de Camargo, Maria de Lourdes Silveira, Gentil da Silveira, Edna F. de C. Godinho, Rosália da R. Silva, Luiz Antonio Godinho, Marly Ap. Godinho, Rosário Ap. P. Oliveira, Ivone D. Vieira, Rodrigo L. da S. Fávero, Carlos D. de Moraes, Lucinéia de Fátima A. da R. Cardoso, Julia L. Godinho, Agmerson R. Corrêa, Pedro L. Correa, José L. Godinho, Seu Adélio Píncipe, Federal, Ministério das Relações Exteriores, CONFERENCE OF JESUS, COM-ORI, Elaine Ap. Machado, Jorgina L. de Oliveira, Sérgio Baptista de Oliveira, Rubens L. da Silva, Claudinei C. de Camargo, Nelson A. Vieira, Waldir F. da Silveira, Altino Jacinto, Maria Ap. Américo M. da Silva, Marcio José Tavares, Arlindo P. da Silva, Rubens Américo, Maria Lucia da Silva, Darci V. Américo, Raimundo M. de Brito, Benedito A. Vieira, Marilize Ap. V. Américo, Carlos Antonio Vieira, Hilda de A. Américo, Nair M. Anhaia, Rita de Cassia Américo, Florinda M. Vieira, Jorge Ap. da Silva, Floriana G. Américo, Gilberto de P. Américo, José René Américo, Marcio Ap. Américo, Célio Gonçalves da Silva, Luciana V. Domingues, Carlos J. Américo, Geraldo A. de Almeida, Carlos Laore da Silva, José B. Inácio, Luzia Ap. da Silva, Marcelo A. Vieira, José R. Américo, Elenice C. Domingues, Irani Ap. Vieira, Fernanda R. da Silva, José A. Domingues, Vicente Donizete Gomes, Renaldo Antonio Domingues, Luzia de F. Américo, Patrícia Vieira, Célio Dias de Moraes, Andrelino Dias de Moraes, Dirceu, M. de Brito, Marli de Paula Anhaia, Zilda Glasser Batistela, Neusa Rodrigues da Costa, Edelaine Correa da Silva, Márcia K. MuraKawa, Silvana Secoli N. Coelho, Sonia Ijano Baptista, Rosane Tardelli Paes, Vivian da S. Santana, Patrícia R. G. Nunes, Maria E. S. M. Dias, Laudicéia da Silva Rebeiro, Tatiane B. de Oliveira, Solange B. de Oliveira, José Godinho, Fábio O. da Silva, Maria Ap. Gomes, Ana Stelzer Meyer, Jaine Batista Silva, Lucinéia H. R. Marques, Cilene de F. Justo, Andréia L. Silva, José Benedito Inácio, Jandir Alves Silva, Maria J. Godinho, Cacilda O. Silva, Danilo Ricardo C. Cardoso, Benedito A. V. Filho, José Roberto Vieira, Benedito Antonio Vieira, Aparecida da S. Oliveira, Nerci Prestes de Oliveira, Luzia L. da Silva, Jorge Vieira, Denise F. C. Vieira, Antonia Domingues, Pedro Domingues, Aparecida Vieira Domingues, Mauro Sergio Ramos, Darcí 16 JAN 2009

Se Aide Pùblico Federal
Ministério das Comunicações
de clube de Jesus
CONFERE COM ORIGINAL
ptista de Oliveira,
Vieira, Waldir F. da
16 JAN 2009
arcio Jose Tomás,
, Darci V. Américo,
V. Américo, Carlos

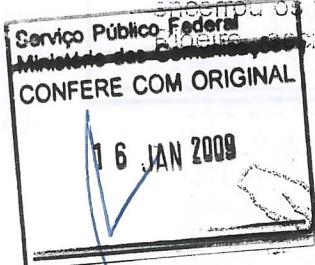
Sra. M. A. Rodrigues Branco
Oficial Designada

2
Pls.



Prestes de Oliveira, Lucélia Domingues Vieira, Sandra Vieira, Lucimeire D. Vieira, Luiz Carlos Vieira e Rita Vieira. A presidente do Conselho Deliberativo convidou a senhora Marilza Ap. de Araújo Ribeiro e Silvana Secoli Nunes Coelno para a contagem dos votos, o que foi aceito por ambas. Foram apurados os 132 votos, todos a favor, portanto a chapa "Mãe Rainha" foi proclamada eleita por unanimidade com os seguintes membros: **Presidente do Conselho Deliberativo:** Julia Lemes Godinho, **Vice-Presidente:** Carlos Dias de Moraes, **Secretária-** Elaine Aparecida Machado. **Conselheiros:** Ademir José da Silveira, Waldir Francisco da Silveira, Altino Jacinto, Rubens Labre da Silva, Gentil da Silveira, Maria de Lourdes da Silveira, Walmir Antônio Leite, Maria Lúcia de Campos Martins, Inês Dias da Rosa, Pedro Luis Corrêa, Jorgina Labre da Silva Oliveira, José Luiz Godinho. **Suplentes do Conselho Deliberativo:** Jorge Aparecido Vieira de Jesus, Ivone Domingues Vieira, Lucimeire Domingues Vieira, Darci Prestes de Oliveira, Luis da Silva Pereira. **Conselho Fiscal:** Cleber Alves da Silva, Maria Lúcia Tardelli Huada, Moacir Mendes da Silva. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Adélio Vieira de Jesus, Agmerson Rogério e Rodrigo Fávero Lemes da Silva. Em ato contínuo a Presidente da chapa eleita convocou todos os membros eleitos do Conselho para uma reunião no mesmo local às 19:30 horas. Assunto a ser tratado: Eleição da nova Diretoria Executiva. Totalmente cumprida a pauta dessa Assembléia Geral Extraordinária,

encumprei os trabalhos e eu _____ Marilza Aparecida de Araújo
- Federal - secretariar e lavrei a presente ata, a qual lida, dou por encerrada.



Julia Benes Gedunko



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE /
Protocolado sob nº 1984 em 23/03/2007, Registrado/Microfilmado sob
nº 1767/2003, em 23/04/2007
ARQUIVADO FRENTE AO REG. 1031
SILVANA MARQUES DA VARENGA RODRIGUES BRAN

SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
Emol. Estad Ipesp R.Civil T.Just. Cond. Total
Silvana M. A. Rodrigues Branco
Oficial Designada " "

055

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Amparo às Crianças e Adolescentes - AMAR. Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Sorocaba do dia 13 (treze) de Janeiro do corrente ano, para eleger a Diretoria Executiva do biênio de 2007/2008.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, às 19:30 horas, na sede da Associação de Amparo às Crianças e Adolescentes, deu-se início a primeira reunião do Conselho Deliberativo eleito para o biênio 2007/2008. A Presidente Sra. Julia Lemes Godinho, informou aos presentes conselheiros eleitos: Sr. Carlos Dias de Moraes, Elaine Ap. Machado, Ademir José da Silveira, Waldir Francisco da Silveira, Altino Jacinto, Rubens Labre da Silva, Gentil da Silveira, Maria de Lourdes Silveira, Walmir Antonio Leite, Maria Lúcia de Campos Martins, Inês Dias da Rosa, Pedro Luis Corrêa, Jorgina Labre da Silva Oliveira, José Luiz Godinho, Jorge Aparecido Vieira de Jesus, Ivone Domingues Vieira, Lucimeire Domingues Vieira, Darci Prestes de Oliveira, Luis da Silva Pereira, Cleber Alves da Silva, Maria Lúcia Tardelli Huada, Moacir Mendes da Silva, Adélcio Vieira de Jesus, Agmerson Rogério e Rodrigo Fávero Lemes da Silva, que somente uma chapa foi inscrita para eleição da Diretoria Executiva, a chapa "Imaculado Coração de Maria". Esclareceu ainda que são os mesmos do biênio anterior, pois nenhuma outra chapa se inscreveu para concorrer. Os membros da referida chapa são: Para **Presidente**: Marly Aparecida Godinho, **Vice-Presidente**: Claudete da Silva Silveira, **1^ª Secretária**: Neusa Rolim Paula dos Santos, **2^ª Secretária**: Izanete Rodrigues de Camargo, **1º Tesoureiro**: Pedro Nali, **2^º Tesoureiro**: Lucinéia de Fátima Ayres da Rosa Corrêa Cardoso, **Diretor Jurídico**: Orides Francisco dos Santos Júnior, **Diretor de Patrimônio**: Natanael Godinho da Silva, **Diretora da Assistência Social**: Raquel Sôuza Silva, **Diretora da Educação, Cultura e Esporte**: Fernanda Andréia Guazzelli Felix. Em seguida a Presidente pediu que quem concordasse com a nova diretoria que levantassem as mãos em sinal de aceitação. Houve aposentado por unanimidade a eleição dos membros da chapa "Imaculado Coração de Maria", para a Diretoria Executiva do biênio 2007/2008. Totalmente cumprida a pauta da Assembléia Geral Extraordinária encerrou os trabalhos e eu Elaine Ap. Machado (Elaine Aparecida Machado), secretariai e lavrei a presente ata, a qual lida dou por encerrada.

Alma M. A. Padrones Franco
Official Designada

FIG.

**ESTADO PÚBLICO FEDERAL
MIGUEL HIDALGO, COMUNICAÇÃO
CONFERE ROOM ORIGINAL**
Totalmente
encerrou os
(), secretariel

TABELAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE PIEDADE-SP
Rua Fernanda Góesca, 78 - Centro - Fones: (15) 3244-1164 / 3244-1059
Fax: (15) 3244-1164 - Tel: (15) 3244-1164 - Presidente: Dr. Guilherme Barros Batista - Tabelião

Rua Fernando Góes, 76 - Centro - Fones: (15) 3244-1184 / 3244-1339
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Tabelião de Notas

RECONHECIMENTO DE SEMELHANÇA
firma LEMES
FOLHA 1391, 22 de março de 2007
ca vereda

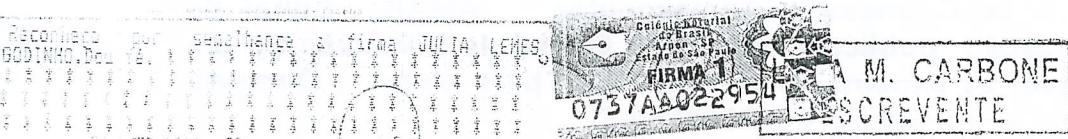


AS 74800
ROTESTO DE PIEDADE
3244-1055 - SP
A U T E N
Síssia lotocópia é reprodução feita oriental Dou
Fernando Cioccia, 76

25 ABR 2007

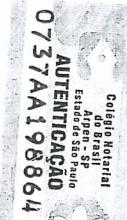
EMERSON JOSÉ DIAS LAERCI TARDELLI DA SILVA JÚNIOR GILBERTO ALARCÓN GUILHERME LIGIA MARINA CARBONE RS

A circular stamp with the words "Senado Federal" around the top edge and "S.C.M." at the bottom. In the center, it says "Fl. n°" followed by the handwritten number "65".



Este documento é válido para fins de identificação e autenticidade.
Valido somente para fins de autenticidade.

M. CARBONE ESCREVENTE



M. CARBONE ESCREVENTE

MEMORANDUM DOS MEMORES COMPONENTES DOS ÓRGÃOS

ADMINISTRATIVOS DA ASSOCIAÇÃO.

DIRETORIA:

Presidente: MARLY APARECIDA GODINHO, brasileira, casada, do lar, residente no Bairro dos Ortizes, município de Piedade-SP., portadora do RG. 14.305.734-ssp-sp e do CPF/MF. 027.113.108-09;

Serviço Público Federal Presidente: CLAUDETE DA SILVA SILVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Dos Guatambus nº 120, Bairro Guatambu. Piedade-SP. CONFERE COM ORIGINAL portadora do RG 16.604.426-X-ssp-sp e do CPF/MF. 051787.648-54;

16 JAN 2009 Secretaria: NEUSA ROLIM PAULA DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, residente no Bairro dos Godinhos, município de Piedade-SP, portadora do RG. 17.222.641-ssp-sp e do CPF/MF. 048.435.438-88;

2º Secretaria: IZANETE RODRIGUES DE CAMARGO, brasileira casada, professora, (PEB II.), residente na Rua Capitão Moraes nº 1163 Bairro dos Cotianos, Piedade-SP., portadora do RG 20.502.818-4-ssp-sp e do CPF/MF 072.812.738-51;

1º Tesoureiro: PEDRO NALI, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Alfredo Ferreira de Campos, nº 133, Bairro Cotianos, Piedade-SP., portador do RG. 4.768.756-ssp-sp e do CPF/MF.225.912.818-15;

2º Tesoureiro: LUCINÉIA DE FÁTIMA AYRES DA ROSA CORRÊA CARDOSO, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Francisco Antunes Soares, nº 35 fundos, Centro - Piedade-SP., portadora do RG. 19.307.815-ssp-sp e do CPF/MF. 084.992.448-07;

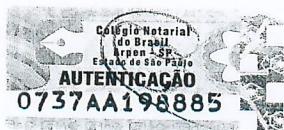
Diretor Jurídico: ORÍDEΣ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Sigfried Schleetz, nº44, Piedade-SP., portador do RG. 12.302.611-ssp-sp e do CPF/MF. 021110.738-73;

Diretor da Patrimônio: NATANAEL GODINHO DA SILVA, brasileiro, casado, vendendo, residente na Rua João Escanhoela Martins, nº 88 Bairro Cotianos- Piedade-SP, portador do RG. 19.682.212-ssp-sp e do CPF/MF. 075.987.088-86;

Diretora de Assistência Social: RAQUEL SOUZA SILVA, brasileira, casada, assistente social, residente na Rua José Lopes Salinas, nº 157, Jardim Icatu, Sorocaba-SP., portadora do RG 20.952.916-7-ssp-sp e do CPF/MF.133.579.208-24;

Diretora da Educação, Cultura e Esporte: FERNANDA ANDRÉA GUAZZELLI FELIX, brasileira, casada, professora de Educação Física CREF. 02475-G/SP, residente na Rua Alemanha, nº47 Centro - Piedade-SP, portadora do RG. 22.279.924-9-ssp-sp e do CPF/MF 181.962.788-88;

Júlia Lemes Godinho



REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE - SP -
Microfilm N° 01767/2403

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO - 2007/2008

Conselheira: JÚLIA LEMES GODINHO, brasileira, casada, do lar residente no Bairro dos Ortizes, município de Piedade-SP., portadora do RG 17.891-036-ssp-sp e do CPF/MF 074.305.678-78;

Conselheiro: CARLOS DIAS DE MORAES , brasileiro, casado, lavrador, residente no Bairro da Bateia de Cima, Piedade-SP., portador do RG 26.449.720-X-ssp-sp e do CPF/MF 164.272.698.-28;

Conselheira: ELAINE APARECIDA MACHADO, brasileira, solteira, professora, residente na Rua Alan Kardec, nº. 255 Apto. 3 Piedade-SP., portadora do RG 22.845.506.6 ssp-sp e do CPF/MF 18.403.729.820;

Conselheiro: ADEMIR JOSÉ DA SILVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Dos Guatambus nº. 120, Bairro do Guatambu, Piedade-SP., portador do RG 11.615.422-ssp-sp e do CPF/MF 033.908.128-73;

Conselheiro: WALDIR FRANCISCO DA SILVEIRA brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua José Godinho da Silveira, nº. 145 Piedade-SP., portador do RG 7.369.513-ssp-sp e do CPF/MF. 984.249.638-49;

Conselheiro: ALTINO JACINTO, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua Sain't Vichi nº. 07, Vila Maria, Piedade-sp, portador do RG 6.942.899-
ssp-sp e do CPF/MF 556.355.988-20;

Conselheiro: RUBENS LABRE DA SILVA , brasileiro casado, lavrador,
residente no Bairro Bateia de Cima, Piedade-SP., portador do RG
15.941.801-ssp-sp e do CPF/MF 041.091.038-43; 16 JAN 2008

Conselheiro: GENTIL DA SILVEIRA, brasileiro, casado, ~~comerciante~~, residente na Rua Altino Augusto da Silva, nº. 18, Vila Olinda, Piedade-SP., portador do RG 4.646.537-ssp-sp e do CPF/MF 156.298.418-91;

Conselheira: MARIA DE LOURDES SILVEIRA, brasileira, casada, aposentada, residente na Rua Altino Augusto da Silva nº. 18, Vila Olinda, Piedade-SP., portadora do RG 13.432.312-ssp-sp e do CPF/MF 151.686.858-70;

Conselheiro: WALMIR ANTONIO LEITE, brasileiro, casado, vigilante, residente na R. Gilberto Moraes Poly, nº. 33 Bº. Paulas e Mendes, Piedade-SP., portador do RG 12.425.061-ssp-sp e do CPF/MF 031.892.138-36;

Conselheira: MARIA LÚCIA DE CAMPOS MARTINS, brasileira, casada, dona de lar, residente na Rua Laurindo Vieira Cardoso, nº. 451, Vila Moraes, Piedade-SP., portadora do RG. 13.121.143-ssp-sp e do CPF/MF 039.041.518-94;

TESTE DE PESADE
NOTAS 93
A. BELLINI
Av. Fernando Abdópoli, 76
- La Fernanda
TAUATE N. 03
Este é o original. Dou fe.
S. A. C. A. O
Este é reprodução
de um original.

25 ABR 2007

REGISTRO DE TESTIMONIAC
SERVENTE COM
VALDO SANTOS

5 ABB 2007

Silvana M. A. Rodrigues Branco
Oficial Designada

Silvana M. A. Rodrigues
Oficial Designada

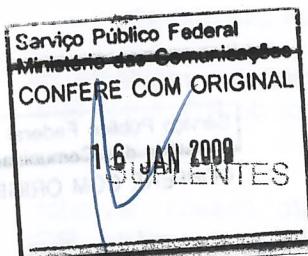
四

Conselheira: INÈS DIAS DA ROSA, brasileira, casada, auxiliar de limpeza, residente na Rua Leonel Tenório, nº. 65, Vila Moraes, Piedade-SP., portadora do RG 20.046.311-1-ssp-sp e do CPF/MF 099.176.978-37;

Conselheiro: PEDRO LUIS CORRÊA, brasileira, casado, motorista, residente na Rua Aristides Augusto Maymone, nº. 238, Vila Quintino, Piedade-SP, portador do RG. 9.796.226-0-ssp-sp e do CPF/MF 751.069.658.53;

Conselheira: JORGINA LABRE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, residente na Rua 21 de Abril, nº. 306, Piedade-SP., portadora do RG 20.582.630-ssp-sp e do CPF/MF 164.463.738/30;

Conselheiro: JOSE LUIS GODINHO, brasileiro, casado, lavrador, residente no Bairro dos Ortizes, Piedade-SP., portador do RG 14.303.325 – ssp-sp e do CPF/MF 021.110.088-93;



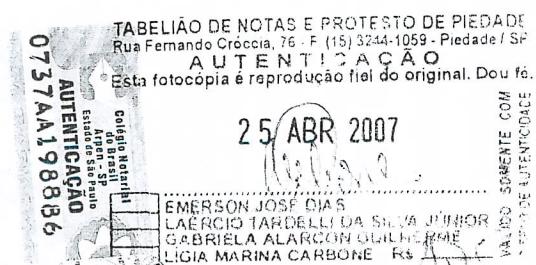
Suplente: JORGE APARECIDO VIEIRA DE JESUS, brasileiro, casado, lavrador, residente no Bairro do Cáfaró, Piedade-SP., portador do RG 13.941.923-ssp-sp e do CPF/MF 072.827338-13;

Suplente: IVONE DOMINGUES VIEIRA, brasileira, casada, lavradora, residente no Bairro da Bateia de Baixo, Piedade-SP., portadora do RG 28.530.938-5-ssp-sp e do CPF/MF 197.303.778-55;

Suplente: LUCIMEIRE DOMINGUES VIEIRA, brasileira, solteira, lavradora, residente no Bairro da Bateia de Baixo, Piedade-SP., portadora do RG 34.595.338-1-ssp-sp e do CPF/MF 269.281.438-00;

Suplente: DARCI PRESTES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente no Bairro da Bateia de Baixo, Piedade-SP., portador do RG. 24.630.155-X-ssp-sp e do CPF/MF 197.302.128-56;

Suplente: LUIS DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua Nazáro Mendes, nº. 96, Bairro Cotianos, Piedade-SP., portador do RG. 13.121.105-ssp-sp e do CPF/MF 020.718.888-20;

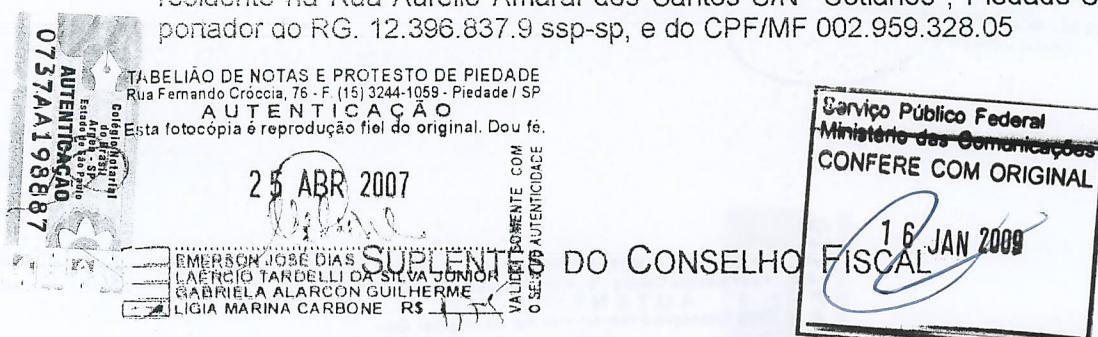


MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro: CLEBER ALVES DA SILVA, casado, auxiliar de escritório, residente na Rua Benedito Maciel de Oliveira nº. 31, Piedade-SP, portador do RG 26.447.944-0-ssp-sp e do CPF/MF 152.737.598-62,

Conselheira: MARIA LÚCIA TARDELLI HUADA, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Cônego José Rodrigues de Oliveira - Centro - Piedade-SP, portadora do RG 4.759.255-ssp-sp e do CPF/MF 752.715.918-91;

Conselheiro: MOACIR MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Aurélio Amaral dos Santos S/N Cotianos , Piedade-SP., portador do RG. 12.396.837.9 ssp-sp, e do CPF/MF 002.959.328.05

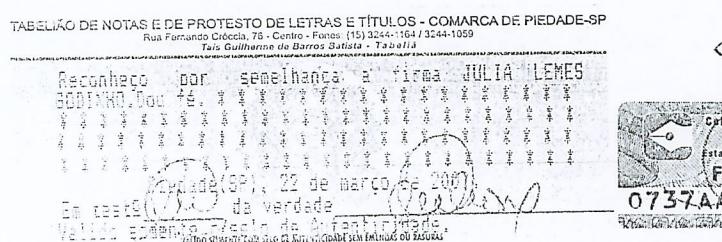


Suplente: ADÉLCIO VIEIRA DE JESUS, brasileiro, casado, lavrador, residente no Bairro do Cáfaró, Piedade-SP., portador do RG 15.747.893-ssp-sp e do CPF/MF 043.133.368-85;

Suplente: AGMÉRSON ROGÉRIO, brasileiro, casado, pedreiro, residente na Rua José Moreira da Costa nº. 331, Vila Olinda, Piedade-SP., portador do RG 26.449.663-2 e do CPF/MF 182.295.768-07;

Suplente: RODRIGO LEMES DA SILVA FÁVERO, brasileiro, solteiro, serviços gerais, residente na Rua Lucídio Vieira Machado, nº. 50, CDHU Ayrton Senna, Piedade-SP., portador do RG 33.924.392-2-ssp-sp e do CPF/MF. 275.566.298-05;

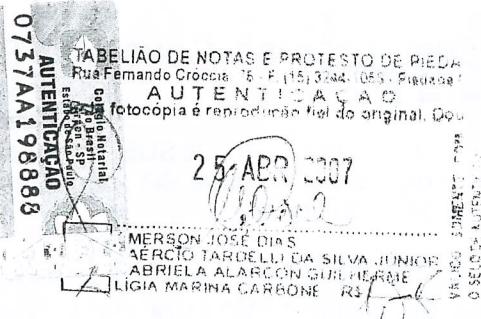
Júlia Lemes Góderio



Silvana M. A. Rodrigues Branco
Oficial Designado

Fls.

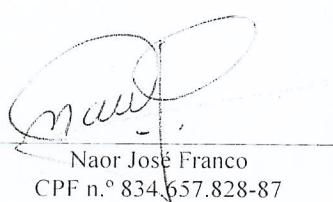
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE /
Protocolado sob nº 1984, em 23/03/2007, Registrado/Microfilmado sob nº
nº 1767/2403, em 23/04/2007
ARQUIVADO FRENTE AO REG. 1031
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRANCO
Emol. Estad Ipesp R.Civil T.Just. Cond. Total
Silvana M. A. Rodrigues Branco
Oficial Designada

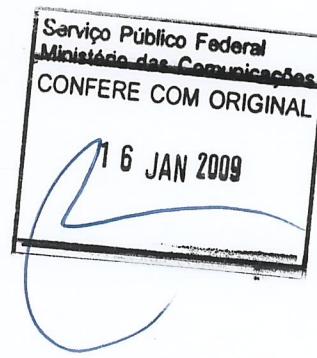


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE PIEDADE SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.330.014/0001-00, com sede na Rua Allan Kardec n.º 81, Vila Olinda, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade/SP, 6 de agosto de 2007


Naor José Franco
CPF n.º 834.657.828-87





Com
56
2007

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.330.014/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/1985	
NOME EMPRESARIAL APAE AS DOS PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE PIEDADE SP		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Serviço Público Federal <small>Ministério das Comunicações</small> CONFERE COM ORIGINAL </div> <div style="margin-top: 10px; border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> 16 JAN 2009 </div>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE PIEDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R ALLAN KARDEC	NÚMERO 81	COMPLEMENTO	
CEP 18.170-000	BAIRRO/DISTRITO VILA OLINDA	MUNICÍPIO PIEDADE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **06/08/2007 às 19:12:41** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Fernando Croccia, 75 - F (15) 3244-1059 - Piedade / SP
A U T E N T I C A Ç Ã O
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fa



09 AGO 2007

VALE SOBRENTE COM
PROVA DE AUTENTICACAO

EMERSON JOSE DIAS
LÉRCIO TANDELLI EM SILVA JUNIOR
PHIOLA ALARCON GUILHERME
SILVA MARINA CARBONE RS

REG. CIVIL DAS PERSONAS
01701/2301
Microfilm No. 01701/2301



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEDADE – APAE DE PIEDADE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E PRORROGAÇÃO DE MANDATO.

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2006 (dois mil e seis), na sede da APAE de Piedade, localizada na Rua Allan Kardec, nº 81, Vila Olinda, em primeira convocação ás 19h:00 não atingindo o número legal e em segunda convocação ás 19h:30min horas, com a presença dos associados efetivos, conforme registro no livro próprio de assinaturas, convocados de acordo com o Edital de Convocação publicado no JORNAL TERRA – Notícias de sua cidade, publicado em 25/10/2006, Jornal de circulação no município, realizou-se a Assembléia Geral em reunião ordinária, para análise e deliberação da proposta de reforma do Estatuto da APAE de Piedade para sua adequação ao Estatuto Padrão proposto pela Federação Nacional das APAEs e para prorrogação do mandato da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Piedade, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º do Ato das Disposições Estatutárias Transitórias do Estatuto da Federação Nacional das APAEs. Para dar início aos trabalhos, foram eleitos o Presidente e o Secretário da mesa, sendo o Sr. REGINALDO FRANCO e o Sr. FLAVIO DA ROSA BOTTO, respectivamente. O Presidente explicou aos presentes, o objetivo da alteração estatutária, para atender as orientações e ao disposto no Estatuto da Federação Nacional das APAEs e Federação das APAEs do Estado de São Paulo, e também para cumprir às novas exigências do Código Civil, a necessidade de correção de erros materiais na sua redação e também as sugestões que foram encaminhadas à Federação Nacional pelos presidentes das APAEs. Em seguida, procedeu-se à leitura do novo estatuto da APAE de Piedade e esclarecimentos sobre as principais alterações propostas. Homologado, por unanimidade, o novo Estatuto da APAE de Piedade passará a adotar a redação padrão proposta pela Federação Nacional das APAEs, cuja cópia digitada será levada a registro. Em seguida O Presidente explicou aos presentes, o objetivo da prorrogação de mandato, para atender ao disposto no novo Estatuto da APAE de Piedade e também as orientações da Federação Nacional das APAEs e Federação das APAEs do Estado de São Paulo, Em seguida, procedeu-se à chamada nominal dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Piedade, submetendo-os à homologação da Assembléia. Homologada por unanimidade, a Diretoria da APAE continuará no exercício do mandato, no período de 13 de Novembro de 2006 até 31 de dezembro de 2007, ficando constituída dos membros a seguir discriminados:

16 JAN 2009
Servico Pùblico Federal
Autenticação do Conselho
CONFIRMAÇÃO COM ORIGINAL





REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE - SP
Microfilme N° 01801/2301

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

NAOR JOSÉ FRANCO

Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG.SSP.SP n.º 8.089.561 e CPF n.º 834.658.828-87, residente á Rua Brasil, 80, Quintas Vieira Camargo, Piedade-SP.

1º Vice Presidente:

JACQUELINE DE GOES BECKER

Brasileira, casada, psico pedagoga, RG.SSP.SP n.º 8.408.481 e CPF n.º 049.933.918-54, residente á Rua Rui Barbosa, 198, centro, Piedade-SP.

2º Vice Presidente:

FLAVIO DA ROSA BOTTO

Brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG.SSP.SP n.º 17.700.326 e CPF n.º 072.822.478-03, residente á Rua Djalma Ayres de Araújo, 76, Vila Olinda, Piedade-SP.

1º Secretário:

NEIVALDO PEREIRA DE LIMA

Brasileiro, casado, contabilista, RG.SSP.SP n.º 11.658.135 e do CPF n.º 021.181.698-17, residente á Rua Dr. Sebastião Pereira, 152, apto. 01, centro, Piedade-SP.

16 JAN 2009

2º Secretário

FRANCISCO VERDI OSEAS FERREIRA

Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG.SSP.SP n.º 8.046.928 e CPF n.º 021.182.068-79, Rua Capitão Moraes, 596, Bairro dos Cotianos, Piedade-SP.

1º Diretor Financeiro

OSVALDO KONRAD

Brasileiro, casado, contabilista, portador do RG.SSP.SP n.º 4.530.895 e CPF n.º 253.887.038-00, residente á Rua Liberdade, 107, centro, Piedade-SP.

2º Diretor Financeiro

JORGE LUIS MAIMONE

Brasileiro, casado, despachante, RG.SSP.SP n.º 14.305.704 e CPF n.º 030.794.558-86, residente á Rua José Marum, 276, Vila Quintino, Piedade-SP.

Diretor de Patrimônio

JOSÉ BATISTA VICHI

Brasileiro, casado, comerciante, RG.SSP.SP n.º 4.275.665 e CPF n.º 032.139.518-20, Rua Francisco Pinto de Camargo, 585, Nova Olinda, Piedade-SP.

Diretor Social

REGINALDO FRANCO

Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG.SSP.SP n.º 19.838.647 e CPF n.º 099.253.278-73, residente á Rua Paraná n. 107, Quintas Vieira Camargo, Piedade-SP.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Fernando Cróccia, 76 - F (15) 3244-1059 - Piedade / SP
A U T E N T I C A Ç Ã O
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé
09 AGO 2007
EMERSON JOSÉ DIAS
LAERCIO TÁRDELLI DA SILVA JÚNIOR
GABRIELA ALARCON GUILHERME
LÍVIA MARINA CARBONE R\$ 110,00
VALIDO SOMENTE COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

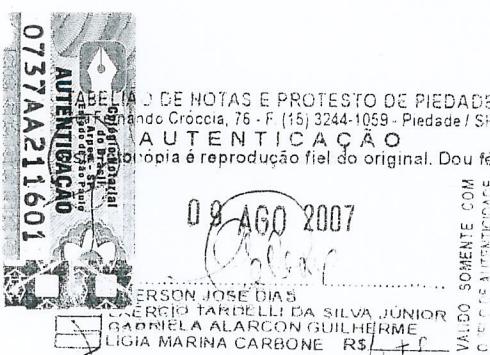


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente:** **UMBERTO CRÓCCIA**
Brasileiro, casado, aposentado, RG.SSP.SP n.º 1.555.722 e CPF n.º 017-952-958-72, residente á R.Francisco Pinto de Camargo, 581, Nova Olinda, Piedade-SP.
- Vice Presidente:** **NICOLA VICHI FILHO**
Brasileiro, casado, comerciante, RG.SSP.SP n.º 5.454.584 e CPF n.º 751.053.308-20, residente á Rua Humberto Castelo Branco, 78, centro, Piedade-SP.
- 1º Secretário:** **MARCELO JOSE DO AMARAL EBURNEO**
Brasileiro, casado, Func. Publ. Municipal, RG.SSP.SP n.º 17.892.148 e CPF n.º 087.338.468-71, residente á Rua José Bueno de Camargo, 223, Vila Olinda, Piedade-SP.
- 2º Secretário:** **PAULO ROBERTO SALARO**
Brasileiro, casado, bancário, RG.SSP.SP n.º 6.344.567 e CPF/MF n.º 390.576.908-53, residente á Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida, 604, CECAP, Piedade-SP.
- Conselheiros** **MARIO SERGIO CORREA DA SILVA** **NEREU COM ORIGINAL**
MURILO LUCIANO CORREA DA SILVA
NELSON DE CASTRO ALVES FILHO **16 JAN 2009**
HIROYUKI SAZIKI.

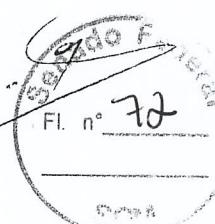
CONSELHO FISCAL

- Membros Efetivos:** **BENEDITO PAES**
Brasileiro, casado, comerciante, RG.SSP.SP n.º 11.308.478 e CPF n.º 984.167.318-53, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 93, centro, Piedade-SP.
- MARCELO AUGUSTO TARDELLI**
Brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, RG.SSP.SP n.º 16.563.823 e CPF n.º 094.392.218-60, residente Rua Capitão Almeida Lima, 130, centro,Piedade-SP.
- REGINALDO DA SILVA PAES**
Brasileiro, separado, autônomo, RG.SSP.SP n.º 21.714.004 e CPF n.º 103.435.458-29, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 103, centro, Piedade-SP.



Membros Suplentes:

NEREU ALFREDO DE OLIVEIRA
ALBERTO MARINO GODINHO
ABNER TEIXEIRA DE CARVALHO



REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE - SP
Microfilm nº 01701/2301

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação deu-se por encerrada a Assembléia onde eu Flávio da Rosa Botto, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata a qual após lida e achada conforme será assinada por quem de direito e será arquivada em livro próprio da entidade, dela extraíndo-se para registro no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, três vias, assinadas pelo Presidente e Secretário desta Assembléia e da Entidade.

Piedade-SP, 13 de NOVEMBRO de 2006.

Reginaldo Franco
Presidente da Mesa

Flávio da Rosa Botto
Secretário da Mesa

Naor José Franco
Diretor Presidente

Neivaldo Pereira de Lima
Diretor Secretário 16 JAN 2009

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE PIEDADE-SP
Rua Bernardo Chaves, 76 - Centro - Fone/Fax: (15) 3244-1164 / 3244-1059
Dra. Wilson Santos Camargo - Tabelião Designado

Reconheço por semelhança as firmas REGINALDO FRANCO,
FLÁVIO ROSA BOTTO, NAOR JOSE FRANCO, NEIVALDO
PEREIRA DE LIMA. Dou fé.

Piedade-SP, 20 de novembro de 2006
Em testo da verdade
Válido somente c/ selo de Autenticidade.



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Bernardo Chaves, 76 - F (15) 3244-1059 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

VALIDO SOMENTE COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIEDADE /
Protocolado sob nº 1905 em 20/11/2006, Registrado/Microfilmado sob
nº 1701/2301, em 22/11/2006
ARQUIVADO A MARGEM REG. 233

FABIO MARTINS MARSIGLIO-OFFICIAL

Emol.	Estad	Ipesp	R.Civil	T.Just.	Cond.	Total
110,21	1	24,01	6,65	6,78	6,41	137,45



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



A **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO - BAIRRO DOS LEITES**, Inscrita no CNPJ sob o n.^o 67.365.718/0001-52, com sede NO Bairro dos Leites s/n.^o, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.^o 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade/SP, 6 de agosto de 2007

Jonatas Aparecido Leite
CPF n.^o 021.179.448-17





Contribuinte,

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.365.718/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/1993
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO - BAIRRO DOS LEITES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<div style="text-align: right; border: 1px solid black; padding: 5px;"> Serviço Público Federal Ministério das Comunicações </div> CONFERE COM ORIGINAL		
16 JAN 2009		
LOGRADOURO BAIRRO DOS LEITES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CAIXA POSTAL 333
CEP 18.170-000	BAIRRO/DISTRITO LEITES	MUNICÍPIO PIEDEADE
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2000
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **06/08/2007** às **19:34:31** (data e hora de Brasília).

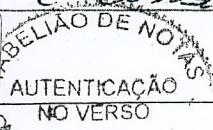
Volta

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2007

Vice-Secretário MARIA ELENA LEITE RG 93.674.10 e CPF 247.038.358-78
Diretor Social MERCI BUENO DE OLIVEIRA RG 9831.494 e CPF 63
050.123.858-10 Diretor Cultural LUIS CARLOS LEITE RG 15.348.350 e CPF 110.326.678-00 Diretor de
Esporte ARISTEU ANTONIO LEITE RG 24.398.331-1 R digo
CPF 138.948.288-03 Diretor de Patrimônio RAIQUEL
APARECIDA GODINHO DE OLIVEIRA RG 19.510.675 e CPF
184.089.888-75 Conselho Deliberativo messias
ANTONIO LEITE, JOSE CARLOS LEITE, JOAQUIM FRANCISCO
LEITE, Ademir Ferreira Leite, CLAUDIO FLORIANO VIEIRA,
LEVI LEITE DE OLIVEIRA Conselho FISCAL Antonio Benedito
Leite, ANTONIO ISSAC LEITE, Jose Benedito Bueno de OLI-
veira, NELSON PEREIRA DE CAMARGO e WILSON ANTONIO BUENO
de Oliveira. A NOVA Diretoria acima eleita foi aclamada
e empossada assim que terminou sua eleição e esta ATA
será registrada para surtir efeitos imediatos mais en-
cerra-se o presente ato que vai assinado CONFERENDO ORIGEM Edvaldo
Leite de Andrade que a Secretaria e nela o Presidente
que a presidiu. Pediada 20 de Janeiro de 2006. Presidente
JOAQUIM FRANCISCO LEITE Secretário Edvaldo Andrade

Ata da Reunião Extraordinária da Sociedade Amigos do Bairro dos Leites com a finalidade de
eleger a Diretoria Executiva, Conselho Deli-
berativo e Conselho Fiscal para o Biênio 2006-
2007.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de
mil e seis, nas dependências de sua Sede
Social, conforme Edital publicado as páginas
deis, do jornal Enfogue Social, também afixado a
porta de sua Sede Social, estiveram presentes os sócios
da Sociedade Amigos do Bairro dos Leites, conforme
assinalados abaixo, para elegerem sua Diretoria
Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

16 JAN 2008

EM BRANCO

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Fernando Croccia, 76 - F. (18) 3244-1059 - Piedade / SP
AUTENTICAGÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou 16

10 AGO 2007

EMERSON JOSÉ DIAS
LAÉRCIO TARDELLI DA SILVA JÚNIOR
GABRIELA ALARCON GUILHERME
LIGIA MARINA CARBONE R3 1475

SÓMENTE COM
FOLHA DE AUTENTICAÇÃO

para o Biênio 2006-2007. Em primeira chamada as
22 horas e 30 minutos.

Maria Francisca Leite,

José Ercília Leite

José Joaquim Francisco Leite

Edvaldo Leite de Andrade

Maria Fátima de Andrade

Antônio Isaias Leite

Antônio Benedito Leite

Wilson Odette Nunes Leite

Wilson Antônio Bueno de Oliveira

José Benedito Bueno de Oliveira

Isaquel Appolinário de Oliveira

Waldemar Peres da Cunha

(Waldemar Salvador Leite de Oliveira)

Waldemar Leite de Oliveira

Waldemar Bueno de Oliveira

Sonata Aparecida Leite.

Cecília Cleide Formigoni Leite

Luis Carlos Leite de Oliveira

Messias Antônio Leite

Raulzinho Alberto da Silva

José Vitor Leite de Oliveira

Imarcelo Nogueira

Daniel Formigoni Sorrelli Leite

Elizabeth Filho de Araújo

Sonia Alzira Leite

Daniela da Silva Rosa

Daydile Fláriano Vitor

Gilson Contomis Leite

Rosângela Leite

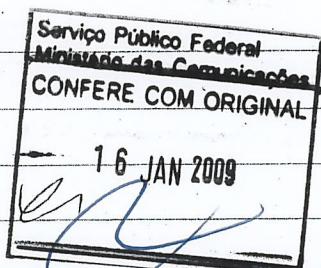
Adeim Ferreira Leite

Logo após eleição Diretoria Executiva, Conselho Li-
berativo e o Conselho Fiscal que entra rapidamente



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Fernando Croccia, 75 - F (16) 3244-1059 - PIEDADE - SP
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. ONU

10 AGO 2007



16 JAN 2009



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE PIEDADE-SP
Rua Fernando Croccia, 75 - F (16) 3244-1059
Wilson Santos Camargo - Tabelião Designado

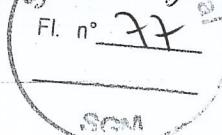
Reconhecido por semelhança as firmas JOAQUIM FRANCISCO LEITE, JONATAS APARECIDO LEITE. Doc. f. N

Riedade (SP), 26 de abril de 2006.

Em testo _____ da verdade

Valido somente com selo de Autenticidade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EXEMDAS OU RAZOES



e exercício assinou que a presente Ata for registrada no Cartório Oficial de Registro e Anexos, em Peda-
de Estado de São Paulo que ficaram assim consti-
tuídos: "Diretoria Executiva": Presidente: Jônatas
Aparecido Leite RG 11.928.538-1 CPF 021.179.448-17;
Vice-Presidente: Carlos Alberto Nogueira da Silva
RG 16.360.259 CPF 152.140.248-51; Tesoureiro: Edval
do Leite de Andrade RG 19.682.178-7 CPF 027.113.738-00;
Vice-Tesoureiro: Rosângela Ferreira Leite RG 33.240.209-5
CPF 350.651.618-36; Secretário: Edneia Cleide Ferri-
gini Leite RG 15.941.993-1 CPF 129.233.238-74; Vice-
Secretário: Maria Elena Leite RG 9.367.410 CPF 247.038.358-78;
Diretor Social: Afraí Bueno de Oliveira RG 9.831.494-
CPF 050.123.858-10; Diretor Cultural: Luiz Carlos Leite
de Oliveira RG 15.348.350 e CPF 129.233.238-00 Diretor
de Esportes: Arisker Antônio Leite RG 11.331-1 e CPF 138.
948.288-03; Diretor de Patrimônio: <sup>Serviço Público Federal
MINISTÉRIO das COMUNICAÇÕES
CONFED COM ORIGINAL</sup> ~~Juan~~ Aparecida
Godinho de Oliveira RG 19.510.675 e CPF 184.089.888-75
"Conselho Deliberativo": Messias ~~Antônio~~ Leite; José
Carlos Leite; Joaquim Francisco Leite; Ademir Fer-
reira Leite; Cláudia Floriano Vieira; Levi Leite de
Oliveira; "Conselho Fiscal": Antônio Benedito Leite;
Antônio Issac Leite; José Benedito Bueno de Oliveira;
Nelson Pereira de Camargo e Wilson Antônio Bueno
de Oliveira. A nova diretoria acima eleita foi
aclamada e empossada assim que fizeram a
sua eleição. e esta Ata será registrada para su-
ficiar os efeitos legais. Sem mais, encerra-se a presen-
te ato que vai assinada por mim Jônatas Aparecido
Leite que a secretariai e pelo Vice-Presidente quem
a presidiu. Pedaço 19º de maio de 2006.



FABELAÇO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Forma de Socia 16 - F. N. 244408 - Estado/SE
A U T E N T I C A
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fe

10 AGO 2007

~~EMERSON JOSÉ DIAS~~ 8
EMERSON TAIDELLI DA SILVA JUNIOR 8
CARLA ALARCÓN GONZALEZ 8
LUCIA MARINA CARBONNE 8 75

Senado Fed
El 5º 73

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO ANTIALCOOLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEO DE PIEDADE, Inscrita no CNPJ sob o n.^o 62.521.232/0001-42, com sede no Viaduto Dona Paulina s/n.^o - São Paulo/SP, CEP 01.501.-020, e NÚCLEO na Rua Capitão Almeida Lima n.^o 13 A, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.^o 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede (núcleo) desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piedade/SP, 9 de agosto de 2007

~~José Maria Oliveira
CPF n.^o 021.185.528-66
Coordenador do Núcleo Piedade~~





M. das Comunicações
67
RFB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.521.232/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/1969
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO ANTIALCOOLICA DO ESTADO DE SAO PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO VD DONA PAULINA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BAIXOS	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAIS
CEP 01.501-020	BAIRRO/DISTRITO SE	MUNICÍPIO SAO PAULO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 16 JAN 2009
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **06/08/2007 às 19:09:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2007

Senado Federal
Fl. nº 80
6/8/2007

ELK 195



AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO
MARCA DE PIEDADE

DE MONT
AUTENTICO
MUSEO

68 Comunicado

66

Aos quatro dias do mês de Outubro de mil e cinquenta e cinco. Reunião se na sede da Associação Antialcoolica do Estado de São Paulo. Cito a sua Capitão Almeida Lima s/n sala quatro nucleo de Piedade, Racionário mensal oolinana, os Seguintes companheiros, Geraldo Aparecido morao coordenador, Fernando Yametani, vice coordenador Milton Rubens, primeir secretario, Joaquim Ferreira Leite, segundo Tesoureiro, Jose Maria Oliveira, Relações Publicas, Apesar um minuto de silêncio estatutário, o senhor coordenador desinviu a reunião determinando a leitura da ata do mês anterior, que apesar lida, foi aprovada por todos em seguida, continuando com o coordenador no relato que este tudo acertado para o dia da festa do nucleo, que comemora o ~~aniversário~~ <sup>Serviço Público Federal
Ministério dos Comunicados
CONFERE COM ORIGINA</sup> fundo aniversário de fundação, a feita ~~peita~~ ^{peita} ~~de~~ ^{lizada} na sua Vinte um de abril no 55, Centro de Piedade Club da Terceira idade, no dia 16 de Outubro de mil e cinco, ainda com o senhor ~~Geraldo~~ ^{JAN 2008} coordenador no passo que já foram entregue o comitê para a autoridade, que todos o diretor pregou o convite individual para todos os convivas, continuando com o coordenador que passou a direção, que a maior condicão para ir na sede central, para que o nucleo de Piedade pudesse participar da 55^a semana antialcoolica estadual que ficou para o dia 19 de Outubro de mil e cinco, na sede Central O senhor coordenador no disse que já foi defendido, o novo membro da nova Diretoria que sera constituída assim, Jose Maria ^{Fl. Oliveira} coordenador ^{do Federal} Carteirinha de Socio nº 10305 vice coordenador Geraldo Aparecido de morao

carteirinha de socio nº 06865, Paulo Roberto Ribeiro da Santor, primeiro secretário carteirinha de socio nº 011172, Egnolme Vieira Cardoso, segundo secretario carteirinha de socio nº 05829, Fernando Yukio Kometani, primeiro tesoureiro, carteirinha de socio nº 06349, Joás Ferreira Leite, segundo tesoureiro, carteirinha Socio nº 006870, Milton Ribeiro Relações públicas, carteirinha de socio nº 09243 essa nove diretores, ficare responsavel pelo proximo trienio, dizer mil e cinco e dois mil e oito, digo (2005 a 2008) senhor coordenador, mor lembrar que a festa sera realizada an 15 Horas, passando a palavra a Senhora Fernanda Kometani, Vice coordenador responsável anterior que informou a posicão do capital ~~CONFERE CONFERENCIA~~ anterior de R\$ 623,80, houve uma entrada, 16 JAN 2008 R\$ 40,00 e uma saída de R\$ 14,75 um saldo atual de R\$ 649,05, em seguida retornou a palavra ao coordenador, que agradeceu a todos os diretores que o ajudaram a comandar o núcleo no ano anterior, e desejar boa sorte aos novos diretores, em seguida agradeceu sua família pelo apoio que tem, ante de terminar ação que tem direi Verlador, que estao empenhando para não arumar um bicho, para não fazer moleca pede sem mais nada a relatar encerram a presente reunião com um minuto de silêncio estatutário, em Milton Ribeiro, primeiro secretario favei a presente ato que assino com o coordenador *Milton Ribeiro, Givaldo Gómez, Coordenador*

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Fernando Gómez, 78 - 11500-0000 - Piedade-SP
AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original Dou fé

09 AGO 2007

SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICAÇÃO

EMERSON JOSE DIAS
MERCIO TARDELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
LIGIA MARINA CARBONE RS 175



24º

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

53000 045286/2007-01

SEPRO/DILOG/COLOG/CGR/SPD

16/08/2007-11:18

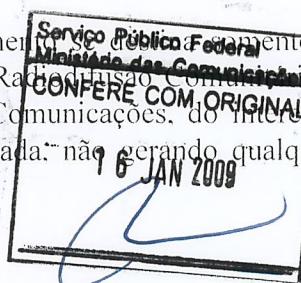
SEBOQ

686 Cunha
Eduardo
Piedade
SP

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.970.106/0001-20, com sede na Estrada Municipal nº 705, Bairro Oliveiras, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18.170-000, telefone 015-33441832, correio eletrônico: rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Estrada Municipal nº 750, Bairro Oliveiras, Piedade/SP, de coordenadas geográficas **23º 45' 01" S de latitude e 47º 23' 24" W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento é formalmente apresentado ao Ministério das Comunicações - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Piedade/SP, 08 de agosto de 2007



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: ABÍLIO CAMARGO

CPF: 984.203.308-25

Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado nº 128, centro, Piedade/SP, CEP 18.170-000.

Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;

Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045287/07 Localidade/UF: Piedade/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO RURAL FM
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 290

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 23S4501	23S4243
Longitude: 47W2324	47W2540

DISTÂNCIA	
Distância A:B	(IBGE)
5.74	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	

ESTRADA MUNICIPAL, Nº 705 , BAIRRO: OLIVEIRAS

2.1.	Endereço do Studio	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	CONFERE COM ORIGINAL

Número do Processo	Distância	Status
53830.000630/99	1.060,00	ARQ
4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)		

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

ESTRADA MUNICIPAL, Nº 705 , BAIRRO: OLIVEIRAS

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
 *** Não em concorrente.





75
3006-2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.045.287/07

LOCALIDADE: Piedade - SP

ENTIDADE: Associação Cultural Rádio Rural FM

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

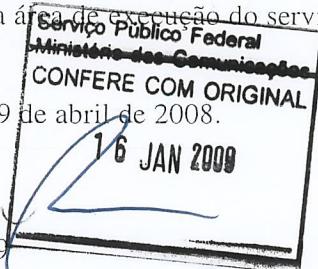
- () Única entidade no local/bairro
(X) Com concorrente: arquivado

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que, muito embora tenha manifestado interesse no acordo, a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, teve seu processo arquivado neste Ministério.

Brasília, 19 de abril de 2008.



Lídia Souza El-Corab Moreiral / Siape: 1365439

Lídia El-Corab Moreira
Chefe de Serviços Radiodifusão
Serie: 1365439
SERAC/CORAC/DOC/SC

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº 53000.045.287/07 – Piedade/SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

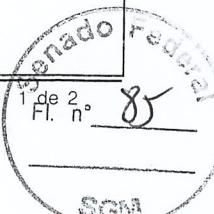
Identificação do Processo

Número:	53000.045287/07	Localidade/UF:	Piedade/SP
Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO RURAL FM		
Aviso:	24	Publicação:	07/05/2007
		Prazo:	21/06/2007
		Canal:	290

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
Fls. 01 a 03 e 69					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Art. 2º do Estatuto Social da entidade.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
Ata de Fundação e Eleição datada de 15/06/07 (Fls. 11 a 14) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 05 a 10), apresentam os devidos registros.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
Fls. 33 a 68 - algumas manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia social.	CONFERE COM ORIGINAL			
Fls. 27 - "Rádio Rural FM".					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	16 JAN 2009			
Fls. 24					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
Fls. 26					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
Fls. 04 - nº: 08.970.106/0001-20 (Aliva). Precisa de retificação do campo de descrição de atividade econômica principal.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 12 - 3 anos Validade: 15/06/2010			
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Abílio Camargo	984.203.308-25	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim
Rodrigo da Silveira Camargo	253.733.268-79	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
José Carlos Rodrigues	021.181.398-29	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Observações:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 32;
- 2) Relação de associados: Fls. 15 (somente dos dirigentes) e 16 (somente dos associados fundadores);
- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 25;



33
33

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.045287/07	Localidade/UF:	Piedade/SP
Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO RURAL FM		
Aviso:	24	Publicação:	07/05/2007
		Prazo:	21/06/2007
		Canal:	290

- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 31;
 5) Declaração do endereço da sede: Fls. 23;
 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 17 a 22.

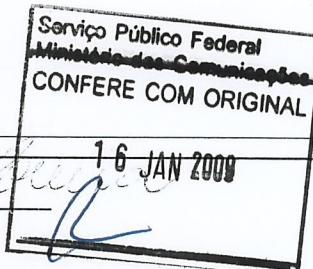
13. Conclusão da Análise

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- 1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ? atividades associativas não especificadas?;
- 2) Apresentar cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que a atual diretoria eleita em 15/06/2007 é composta em sua maioria por membros da mesma família não sendo aceito por este Departamento. Os novos membros devem encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas ?e?, "h", ?i? e ?j? da Norma Complementar nº 01/2004;
- 3) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004, pois somente foi encaminhada relação dos associados dirigentes e dos associados fundadores;
- 4) Encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que à sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

É o relatório.

À consideração superior.



Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lidia Souza El-Corab Moreira
Chefe do Serviço de Radiodifusão
Assistente Técnico - 36541
SERVICOS DE RADCOM



74
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2788 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de abril de 2008.

Ao Senhor
ABÍLIO CAMARGO
Associação Cultural Rádio Rural FM
Rua tenente Demétrio Machado – n.º 128 - Centro
18170-000/Piedade/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.045.287/07, na localidade de Piedade - SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pelo requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “**atividades associativas não especificadas**”; *fb 80*

2) Apresentar cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12 do Estatuto Social, tendo em vista que a atual diretoria eleita em 15/06/2007 é composta em sua maioria por membros da mesma família não sendo aceito por este Departamento. Os novos membros devem encaminhar as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004; *fb 81 e 82*.

3) Encaminhar relação contendo o nome de **todos os associados pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de **todos os associados pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004, pois somente foi encaminhada relação dos associados dirigentes e dos associados fundadores; *fb 83 a 87*.



75
0

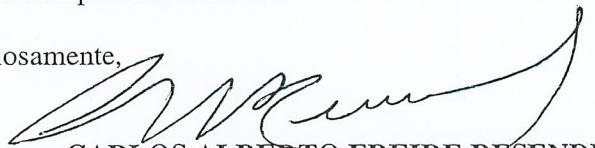
4) Encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que à sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

60. 90

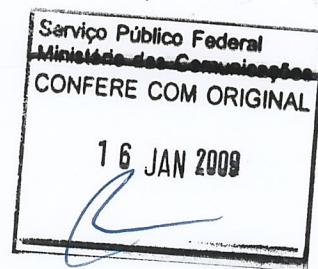
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2788/2008 de 22/04/2008

Processo nº: 53000.045.287/07

Lugar: Piedade - UF: SP

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

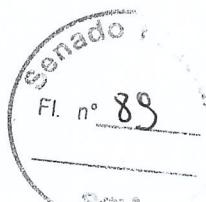
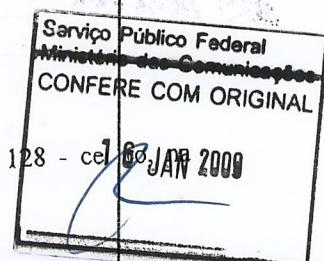
Piedade, 26 de maio de 2008.


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Abílio Camargo
CPF: 984.203.308-25

Enderço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado nº 128 - cel 60 JAP 2009
cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18170-000,
Telefone para contato: 0XX-15-3244 2122;

Correio eletrônico (e-mail): reducosilvairacamargo@yahoo.com.br



ANEXO

U EXIG

77
a
100%

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2788/2008 de 22/04/2008

Processo nº: 53000.045.287/07

Local: Piedade UF: SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

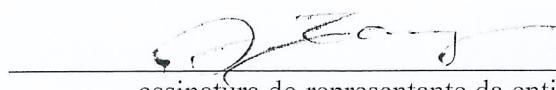
53000 022478/2008-12

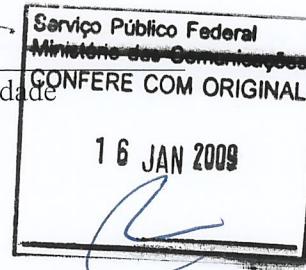
SEAP/PRSC

29/05/2008-08:45

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Piedade, 26 de maio de 2008.


assinatura do representante da entidade



Nome do representante da entidade: Abílio Camargo
CPF: 984.203.308-25

Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado nº 128 - centro, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18170-000,
Telefone para contato: 0XX-15-3244 2122;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br;





Abilio Camargo
Rua Tenente Demétrio Machado nº 128 - centro
Piedade - SP - CEP 18170-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação Social
CONFERE COM ORIGEM

16 JAN 2008

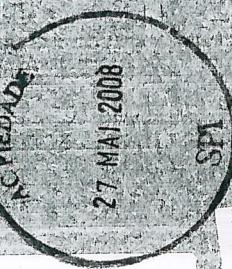
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - Setor Oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ref. Proc. nº 53.000.045.287/07



24. exig

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

- das Co. 13

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2788/2008 de 22/04/2008

Processo n°: 53000.045.287/07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Local: Piedade UF: SP

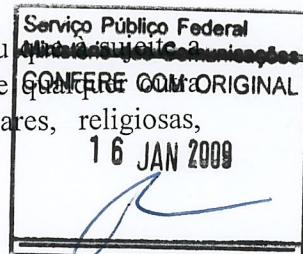
53000 025188/2008-21

СЕДРУС

12/06/2008-16:21

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Comprovante de Inscrição do CNPJ com a alteração solicitada (original);
b) Ata de Eleição da Diretora Administrativa LUCYMARA DE PAULA, que substitui o Diretor Rodrigo da Silveira Camargo, devidamente registrada em Cartório, bem como Declarações e Documentos previstos no subitem 7.1 alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004; (originais e cópias autenticadas)
c) Relação de todos Associados (Obs. Não houve inclusão de novos sócios tanto pessoa física como jurídica);
d) Declaração de que a entidade não possui vínculo de subordinação ou gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer CONFERE COMO entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.



Piedade, 09 de junho de 2008

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Abílio Camargo
CPF: 984.203.308-25

Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado nº 128 - centro, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18170-000,
Telefone para contato: 0XX-15-3244 2122;





Receita Federal

2. des Comptes
2. 90

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.5 0106/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2007	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO RURAL FM		Selo do Serviço Público Federal Ministério das Comunicações	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		CONFERE COM ORIGINAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		16 JAN 2008	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		Assinatura	
LOGRADOURO EST MUNICIPAL	NÚMERO 705	COMPLEMENTO	
CEP 18.170-000	BAIRRO/DISTRITO OLIVEIRAS	MUNICÍPIO PIEDADE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
AÇÃO ESPECIAL ***	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2008** às **12:20:03** (data e hora de Brasília).

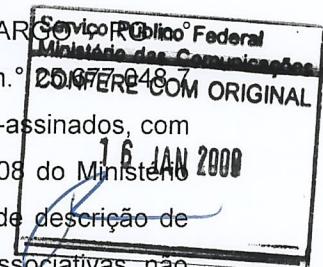
Voltar



5 + 81
d
81
d

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RÁDIO RURAL FM

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às dez horas, no prédio situado na Estrada Municipal n.º 705 - Bairro Oliveiras - Município e Comarca de Piedade/SP, reuniram-se os senhores: 1) ABEL FRANCISCO DA SILVEIRA - RG n.º 5.590.858 SSP SP; 2) ABÍLIO CAMARGO - RG n.º 7.452.270 SSP SP; 3) DAVID DE OLIVEIRA - RG n.º 7.594.688 SSP SP; 4) ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG n.º 12.662.182 SSP SP; 5) ESTER BENEDITA DE OLIVEIRA - RG n.º 17.222.652 SSP SP; 6) GERTRUDES HOPPE DE GÓES - RG n.º 9.030.275 SSP SP; 7) GETÚLIO BUENO GURGEL - RG n.º 3.264.894 SSP SP; 8) HUMBERTO JANTIM FILHO - RG n.º 7.367.593 SSP SP; 9) JANETE RODRIGUES DE MORAES - RG n.º 19.179.268-8 SSP SP; 10) JOSÉ CARLOS RODRIGUES - RG n.º 16.360.288 SSP SP; 11) JOSÉ MARIA OLIVEIRA - RG n.º 13.120.634 SSP SP; 12) JONATAS APARECIDO LEITE - RG n.º 11.928.538-1 SSP SP; 13) LUCYMARA DE PAULA - RG n.º 25.548.751-4 SSP SP; 14) LUÍS CARLOS VAGNER FIDÉLIS - RG n.º 25.677.019 SSP SP; 15) MARLY APARECIDA GODINHO - RG n.º 14.305.734 SSP SP; 16) NAOR JOSÉ FRANCO - RG n.º 8.089.561 SSP SP; 17) NATALE DA SILVEIRA CAMARGO MORONI CAETANO - RG n.º 32.002.221-3 SSP SP; 18) RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO - RG n.º 25.628.152-X SSP SP; 19) RODRIGO MORONI CAETANO - RG n.º 20.253.080 SSP SP, infra-assinados, com o objetivo e a finalidade específica de atender o ofício nº 2788/2008 do Ministério das Comunicações, ou seja, retificar o CNPJ, alterando o campo de descrição de atividade econômica principal, de modo a indicar "Atividades associativas não especificadas", bem como eleger o novo membro que substituirá o Diretor Administrativo Rodrigo da Silveira Camargo. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Abílio Camargo compôs a mesa, convidando em seu auxílio o Sr. José Carlos Rodrigues, e a mim, Lucymara de Paula, para secretariar os trabalhos desta assembléia, o que aceitei prontamente. Ato contínuo, o Sr. Presidente, articulando, explicou e anunciou a todos a pauta dos trabalhos que seria e é a seguinte: a) Retificar o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, alterando o campo de descrição de atividade econômica principal - CNAE, onde consta "Atividades de rádio", de modo a constar "Atividades associativas não especificadas", possibilitando sua alteração perante a Receita Federal do Brasil; b) Eleger o novo membro que substituirá o Diretor Administrativo Rodrigo da Silveira Camargo; c) Dar posse ao



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Fernando Croci, 78, FV(15) 3244.1059 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
0737AA250258

Colégio Notarial
do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICADA
0737AA250258

Autógrafo é reprodução fiel do original. Dou fé
26 MAIO 2008

EMERSON JOSE DIAS
LAERCIO TARDIELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
LÍGIA MARINA CARBONE R\$ 100,00
VALIDO SOMENTE COM AUTENTICACAO
SELLO DE AUTENTICACAO

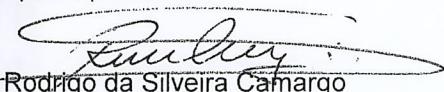
Fl. n° 84

6
82
88

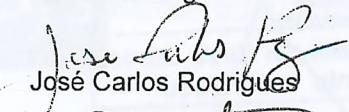
novo membro eleito. A seguir, o Sr. Presidente, pôs em discussão e votação o item a) da presente, qual seja alterando o campo de descrição de atividade econômica principal - CNAE, de modo a indicar "Atividades associativas não especificadas". Por unanimidade e pelo sistema de voto por aclamação, foi aprovada a alteração. Em seguida, o Sr. Presidente, seguiu-se à ordem do dia, procedendo-se a eleição do novo Diretor Administrativo com mandato de 3 (três) anos. Realizada também pelo sistema de aclamação, apresentou o seguinte resultado: Diretora Administrativa: LUCYMARA DE PAULA; Procedida à eleição e aceito o cargo, foi a eleita empossada em seu respectivo cargo, nesta mesma data, dando assim, continuidade aos trabalhos. Totalmente cumprida a pauta dos trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Assembléia. Para constar, Eu Lucy Lucymara de Paula, secretária, lavrei a presente ata, digitadas somente no anverso e sem rasuras, a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos presentes.



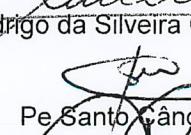
Abílio Camargo



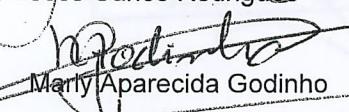
Rodrigo da Silveira Camargo



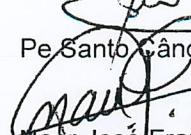
José Carlos Rodrigues



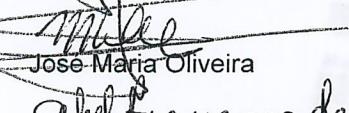
Pe Santo Cândido



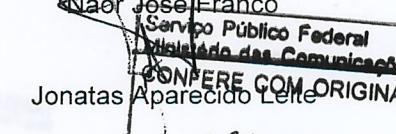
Marly Aparecida Godinho



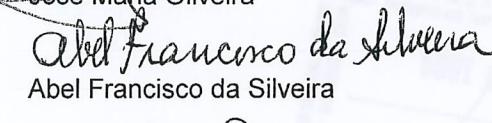
Maor José Franco



José Maria Oliveira



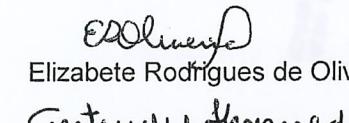
Jonatas Aparecido Lelte



Abel Francisco da Silveira



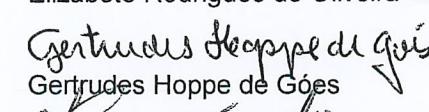
David de Oliveira



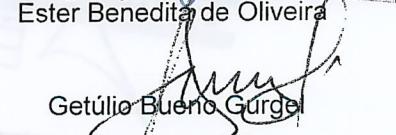
Elizabeth Rodrigues de Oliveira



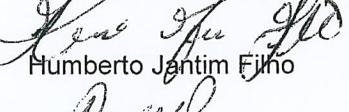
Ester Benedita de Oliveira



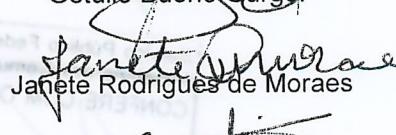
Gertrudes Hoppe de Góes



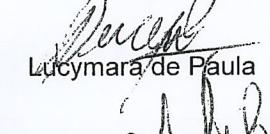
Getúlio Bueno Gurde



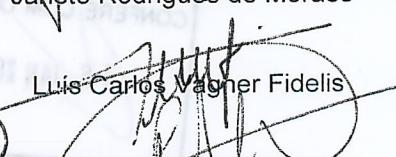
Humberto Jantim Filho



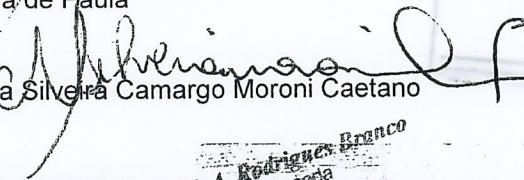
Janete Rodrigues de Moraes



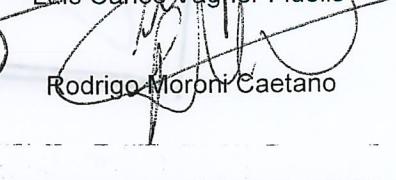
Lucymara de Paula



Luis Carlos Wagner Fidelis



Natale da Silveira Camargo Moroni Caetano



Rodrigo Moroni Caetano



Esta fotografia é reprodução feita do original. Dou fé

28 MAIO 2008

EMERSON JOSE DAS
 LAERCIO TARDELLI SILVA JUNIOR
 MARIA MARCIA G. BARROS
 LIGIA MARINA CARBONE R\$

VALIDO SOMENTE COM AUTENTICIDADE
SILVANA MARQUES ALVARENGA RODRIGUES BRAN-OFICIALA

M. A. Rodrigues Branco
Oficial Delegada
Órgão Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Piedade
Protocolado sob nº 2182 em 15/05/2008, Registrado/Microfilmado sob
nº 01925/2664, em 26/05/2008
ARQUIVADO FRENTE AO REG. 1820

Emol.	Estad	Ipesp	R.Civil	T.Just.	Cond.	To
26,45	7,52	5,57	1,40	1,40	0,00	4



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE PIEDADE-SP
Rua Fernando Crócia, 76 - Centro - Fones: (15) 3244-1164 / 3244-1059
Tals Guilherme de Barros Batista - Tabelião



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Fernando Crócia, 76 F (15) 3244-1059 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
Cópia é reprodução fiel do original Dou fé

28 MAIO 2008

SON JOSE DIAS
LAERCIO TARDELLI SILVA JUNIOR R\$ 100,00
MARIA MARCIA G. BARROS
LIGIA MARINA CARBONE R\$

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



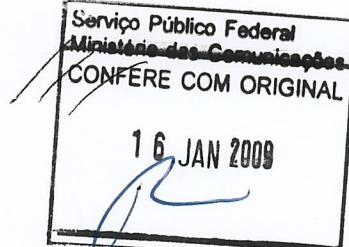
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

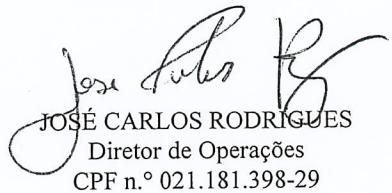
Arq das Comunicações
Fl. n° 87
00088-000

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25


LUCYMARA DE PAULA
Diretora Administrativa
CPF n.º 250.387.898-97




JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Diretor de Operações
CPF n.º 021.181.398-29

Endereço para correspondência: Rua Tenente Démétrio Machado nº 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000,
Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

2008
84
0

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Piedade/SP, 28 de maio de 2008


ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000,
Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



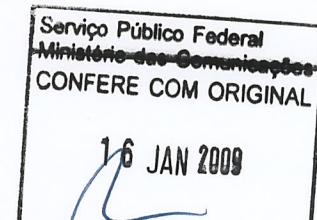
85
01/03/2009

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

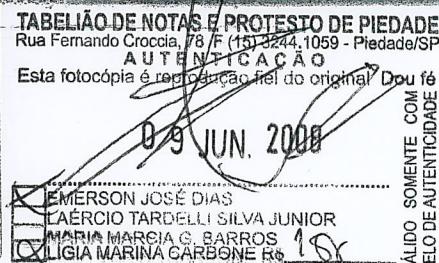
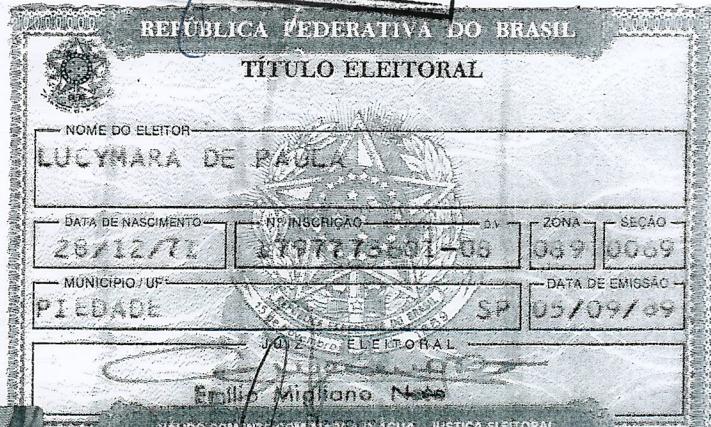
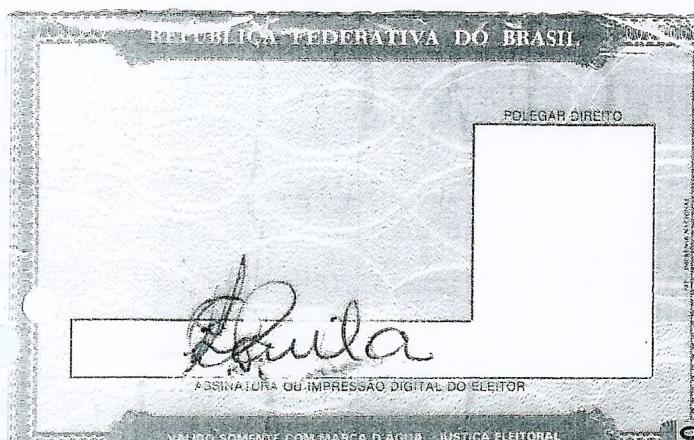
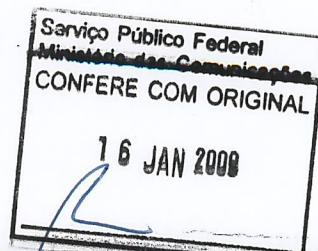
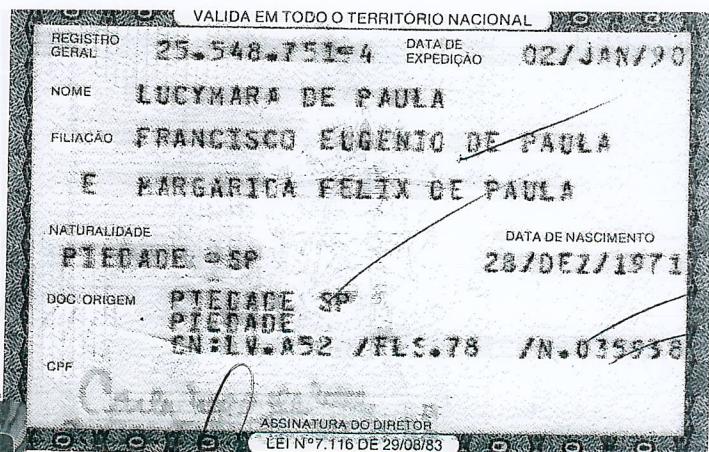
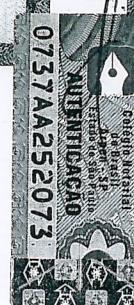
Piedade/SP, 28 de maio de 2008


ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000,
Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br





Microfilme Nº 01925 / 2664

das Cr.
297
100-2008LISTA CONTENDO A QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FMDIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE:

Abílio Camargo, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 7.452.270 SSP SP, CPF n.º 984.203.308-25, residente na Rua José Nery n.º 65 – Parque da Torre – Piedade/SP;

DIRETORA ADMINISTRATIVA:

Lucymara de Paula, brasileira, solteira, contadora, RG n.º 25.548.751-4, CPF n.º 250.387.898-97, residente na Rua Dr. Campos Salles n.º 139 – centro – Piedade/SP;

DIRETOR DE OPERAÇÕES:

José Carlos Rodrigues, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, RG n.º 16.360.288 SSP SP, CPF n.º 021.181.398-29, residente na Rua Barão do Rio Branco n.º - centro – Piedade/SP;

CONSELHO COMUNITÁRIO

Santo Cândido, brasileiro, solteiro, padre, RG n.º 20.253.080 SSP SP, CPF n.º 099.159.118-66, residente na Praça Coronel João Rosa s/n.º - centro – Piedade/SP, representante da Paróquia Nossa Senhora da Piedade;

Marly Aparecida Godinho, brasileira, casada, do lar, RG n.º 14.305.734 SSP SP, CPF n.º 027.113.108-09, residente no Bairro dos Ortizes s/n.º - Piedade/SP – representante do Externato Mãe da Providência;

Naor José Franco, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 8.089.561 SSP SP, CPF n.º 834.657.828-87, residente na Rua Brasília n.º 80 – Quintas Vieira de Camargo – Piedade/SP – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais;

José Maria Oliveira, brasileiro, casado, autônomo, RG n.º 13.120.634 SSP SP, CPF n.º 021.185.528-66, residente na Rua Armando Sales de Oliveira n.º 569 – centro – Piedade/SP – representante da Associação Anti-alcoólica do Estado de São Paulo;

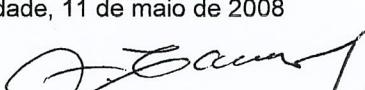
Jonatas Aparecido Leite, brasileiro, casado, professor, RG n.º 11.928.538-021.179.448-17, residente no Bairro dos Leites s/n.º – Piedade/SP, representante da Sociedade Amigos do Bairro dos Leites;



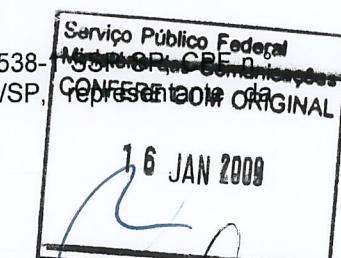
M. A. Rodriguez Franco
Oficial Designada

23

Piedade, 11 de maio de 2008



Abílio Camargo
Diretor Presidente



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Fernando Croccia/78 F (15) 3221.1059 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé

EMERSON JOSÉ DIAS
LAÉRCIO TARELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
LIGIA MARINA CARBONE

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



5.628 Com
88
d
1000 - 8800

LISTA CONTENDO A QUALIFICAÇÃO DOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RÁDIO RURAL FM

Abel Francisco da Silveira, brasileiro, casado, agricultor, RG n.º 5.590.858 SSP SP, CPF n.º 213.440.868-53, residente na Rua Tenente Firmino Baldy n.º 59 – centro – Piedade/SP;

David de Oliveira, brasileiro, viúvo, agricultor, RG n.º 7.594.688 SSP SP, CPF n.º 138.157.258-87, residente no Bairro dos Oliveiras – Piedade/SP;

Elizabete Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, professora, RG n.º 12.662.182 SSP SP, CPF n.º 020.722.618-05, residente na Rua Barão do Rio Branco n.º 65 – centro – Piedade/SP;

Ester Benedita de Oliveira, brasileira, solteira, lavradeira, RG n.º 17.222.652 SSP SP, CPF n.º 164.275.108-19, residente no Bairro dos Oliveiras s/n.º - Piedade/SP;

Gertrudes Hoppe de Góes, brasileira, casada, comerciante, RG n.º 9.030.275 SSP SP, CPF n.º 072.815.898-16, residente na Praça Raul Antão Pereira n.º 177 – Vila Olinda – Piedade/SP;

Getúlio Bueno Gurgel, brasileiro, separado, técnico químico, RG n.º 3.264.894 SSP SP, CPF n.º 190.217.048-20, residente na Rua Manoel Mendes n.º 218 – centro – Piedade/SP;

Humberto Jantim Filho, brasileiro, casado, torneiro mecânico, RG n.º 7.367.593 SSP SP, CPF n.º 715.933.908-82, residente na Rua Marta Zanfirov de Camargo n.º 715 – Jardim Secol – Piedade/SP;

Janete Rodrigues de Moraes, brasileira, casada, professora, RG n.º 19.179.268-8 SSP SP, CPF n.º 056.504.548-25, residente na Rua Capitão Antonio Parada n.º 37 – centro – Piedade/SP;

Luís Carlos Vagner Fidelis, brasileiro, casado, funcionário público, RG n.º 25.677.019 SSP SP, CPF n.º 153.872.898-22, residente na Rua Capitão Moraes n.º 2050 – Cotianos – Piedade/SP;

Natale da Silveira Camargo Moroni Caetano, brasileira, casada, professora, RG n.º 32.002.221-3 SSP SP, CPF n.º 284.006.008-60, residente na Rua Alan Kardec n.º 170 – Vila Olinda – Piedade/SP;

Rodrigo da Silveira Camargo, brasileiro, casado, advogado, RG n.º 25.628.152-X SSP SP, CPF n.º 253.733.268-79, residente na Rua Tenente Demétrio Machado n.º 139 – centro – Piedade/SP;

Rodrigo Moroni Caetano, brasileiro, casado, instrutor de auto-escola, RG n.º 25.677.048-Z SSP SP, CPF n.º 252.210.998-70, residente na Rua Alan Kardec n.º 170 – Vila Olinda – Piedade/SP;



Silvana M. A. Rodrigues Franco
Oficial Designada



Piedade, 11 de maio de 2008

Abílio Camargo
Diretor Presidente



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE PIEDADE
Rua Fernando Croccia, 78 F/15 32447059 - Piedade/SP
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução legível do original. Dou fé.

EMERSON JOSÉ DIAS
LAÉRCIO TARDELLI SILVA JUNIOR
MARIA MARCIA G. BARROS
LÍGIA MARINA CARBONE RS
09 JUN. 2008

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



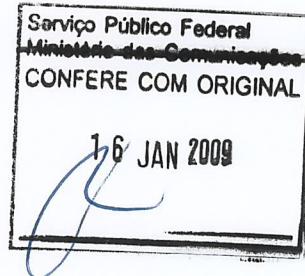
... das Co...
N. 89
A

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, considerando que a emissora ainda não está em funcionamento, bem como de que a Entidade possui apenas 11 meses de fundação, Declara para os devidos fins que a Entidade possui apenas os associados dirigentes e fundadores, e que, por ora, não possui outros associados, tanto pessoas físicas como jurídicas.

Piedade/SP, 28 de maio de 2008


ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000,
Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

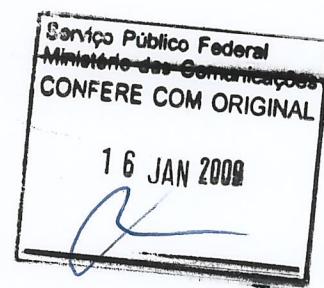
2008
M. 90
P
2008

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Piedade/SP, 28 de maio de 2008



ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000,
Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;
Correio eletrônico (e-mail): rodrigosilveiracamargo@yahoo.com.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE COTORGÁ DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

5661
3838

Identificação do Processo

Número: 53000.045287/07 Localidade/UF: Piedade/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO RURAL FM
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 290

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 23S4501	23S4243
Longitude 47W2324	47W2540

DISTÂNCIA	
Distância A:B	5.74
(IBGE)	

Processo								
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim						
2.	Endereço da Antena Proposta							
ESTRADA MUNICIPAL, Nº 705 , BAIRRO: OLIVEIRAS								
2.1.	Endereço do Studio							
ESTRADA MUNICIPAL, Nº 705 , BAIRRO: OLIVEIRAS								
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Número do Processo</td> <td style="width: 30%;">Distância</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">Status</td> </tr> <tr> <td>53830.000630/99</td> <td style="text-align: center;">1.060,00</td> <td style="text-align: right;">Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERIDO COM ORIGINAL</td> </tr> </table>		Número do Processo	Distância	Status	53830.000630/99	1.060,00	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERIDO COM ORIGINAL	 16 JAN 2009
Número do Processo	Distância	Status						
53830.000630/99	1.060,00	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERIDO COM ORIGINAL						
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)							
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	 ACO						
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim						
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim						
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?							
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não						
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora							
ESTRADA MUNICIPAL, Nº 705 , BAIRRO: OLIVEIRAS								
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim						
12.	Conclusão da Análise							
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico								

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2788 /08SSR/DOUL-MC

de 22/09/08

Processo nº 53000.095.2891/07 Localidade: Piedade / SP

Entidade: Assoc. Cultural Rádio Rural Fy.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () ins-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

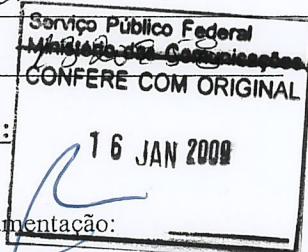
Pedir projeto técnico.

Brasília, 18/06/2008

Analista responsável: Alecieli

FANTASIA: (fl. 27): "Rádio Rural Fy."

SIAPE:



EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fl. 23): Estrada Municipal - nº 705 - Bairro Olaria -
MAS.

Observações:

Processo regular e instruído.

DIRETORIA: { válida até: 15/06/2010; (art. 12 - 3 anos).
Membros: Russo → *

Denominação: CNPJ (Fl. 80)

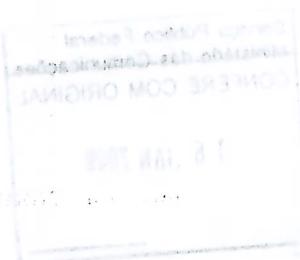
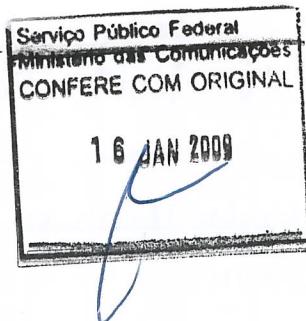
Brasília, 18/06/2008

Analista responsável: Alecieli

SIAPE: 1365439



Presidente : Aluízio Camargo (BMF);
D. Assm : Lucyana de Paula ; (BMF).
D. Operações : José Carlos Rodrigues (BMF).



93

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4841 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de junho de 2008.

Ao Senhor

ABILIO CAMARGO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RURAL FM

Rua Tenente Demétrio Machado, nº 128, Centro
18170 – 000 Piedade/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000045287/07, na localidade de Piedade/SP, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

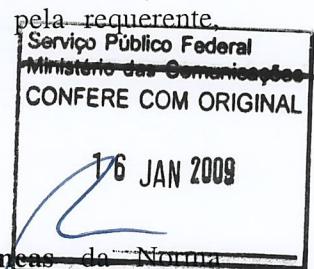
2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do

RAM – DOS/SSCE-MC



99
99

sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004;

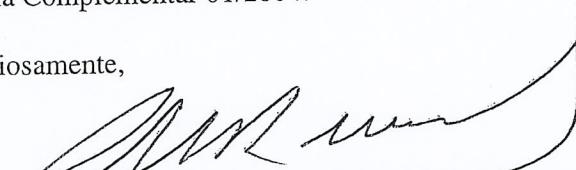
7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

EXIG 24

95
96 - 2008

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4841/2008 de 18/06/2008

Processo nº: 53000.045.287/07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Local: Piedade

UF: SP

53000 032418/2008-16

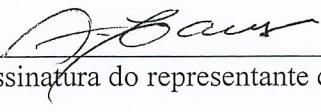
SEAPAS/SC

29/07/2008-09:05

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, comunico que estou encaminhando anexo o Projeto Técnico, que consiste nos seguintes documentos:

- 1) Formulário de Informações Técnicas;
- 2) Declarações firmadas pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e suba linhas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar nº 01/2004;
- 3) Planta de Arruamento em escala compatível;
- 4) Diagramas de irradiação horizontal com indicação de norte verdadeiro, de irradiação vertical, e especificações técnicas do sistema irradiante proposto;
- 5) Declaração de profissional habilitado que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante atende as especificações exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 01/2004;
- 6) Declaração de profissional habilitado acerca da inexistência de CONFERÊNCIAS na localidade;
- 7) Parecer conclusivo atestando que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica a mais de um quilômetro de distância;
- 8) Anotação de responsabilidade técnica - ART e respectivo comprovante de pagamento.

Piedade, 24 de julho de 2008


assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Abílio Camargo

CPF: 984.203.308-25

Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado nº 128 - centro, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, CEP 18170-000,

Telefone para contato: 0XX-15-3244 2122;



9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	R F S - K M P 	COMPRIMENTO(L)	2 2 , 0 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	4 5 dB	PERDAS NA LINHA (PL)	0 9 9 dB	MODELO	R G 2 1 3 	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)	0 8 0
------------	--------------------------------	----------------	--------------------------	-------------------------	-------------------	----------------------	-----------------------	--------	----------------------------	--------------------------------	--------------------

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_f\text{)} = 10^{\frac{-\text{PL}}{10}}$$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,80) = -17,01 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

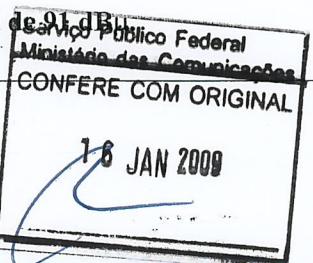
ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,01) - 20 \log 1 = 89,99 \text{ (dB}\mu\text{)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

S I L V I O 	D A 	S I L V A 										
--------------------------------	----------------	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REG.CREA

0 5 2 1 9 2 D 	R U A 	J O ã O 	D I A S 	D E 	S O U Z A 	1 9 2
------------------------------------	--------------------	------------------------	------------------------	----------------	----------------------------	--------------------

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

A P 3 2 					C A M P O L I M 						
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

UF

S O R O C A B A 											S P
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------

CEP

TELEFONE

FAX

1 8 0 4 8 - 0 9 0 	0 1 5 - 3 2 3 2 5 5 2 5 									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

E-MAIL

S i l v i o _ s i l v a @ h o t m a i l . c o m 										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

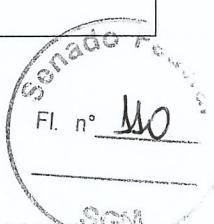
LOCAL

DATA

P I E D A D E 		2 3 / 0 7 / 2 0 0 8
------------------------------------	--	--

ASSINATURA

OBS: REG CREA RJ 052192D / VISTO CREA SP 50.605.498-63



S. Sec. Comun. 286

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

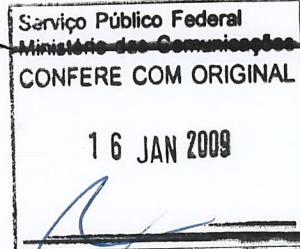
ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

Piedade-SP, 24 de julho de 2008



ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000,
Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;



99
2008

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

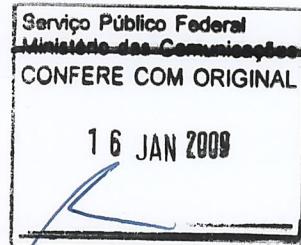
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ABÍLIO CAMARGO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Piedade-SP, 24 de julho de 2008


ABÍLIO CAMARGO
Diretor Presidente
CPF: 984.203.308-25



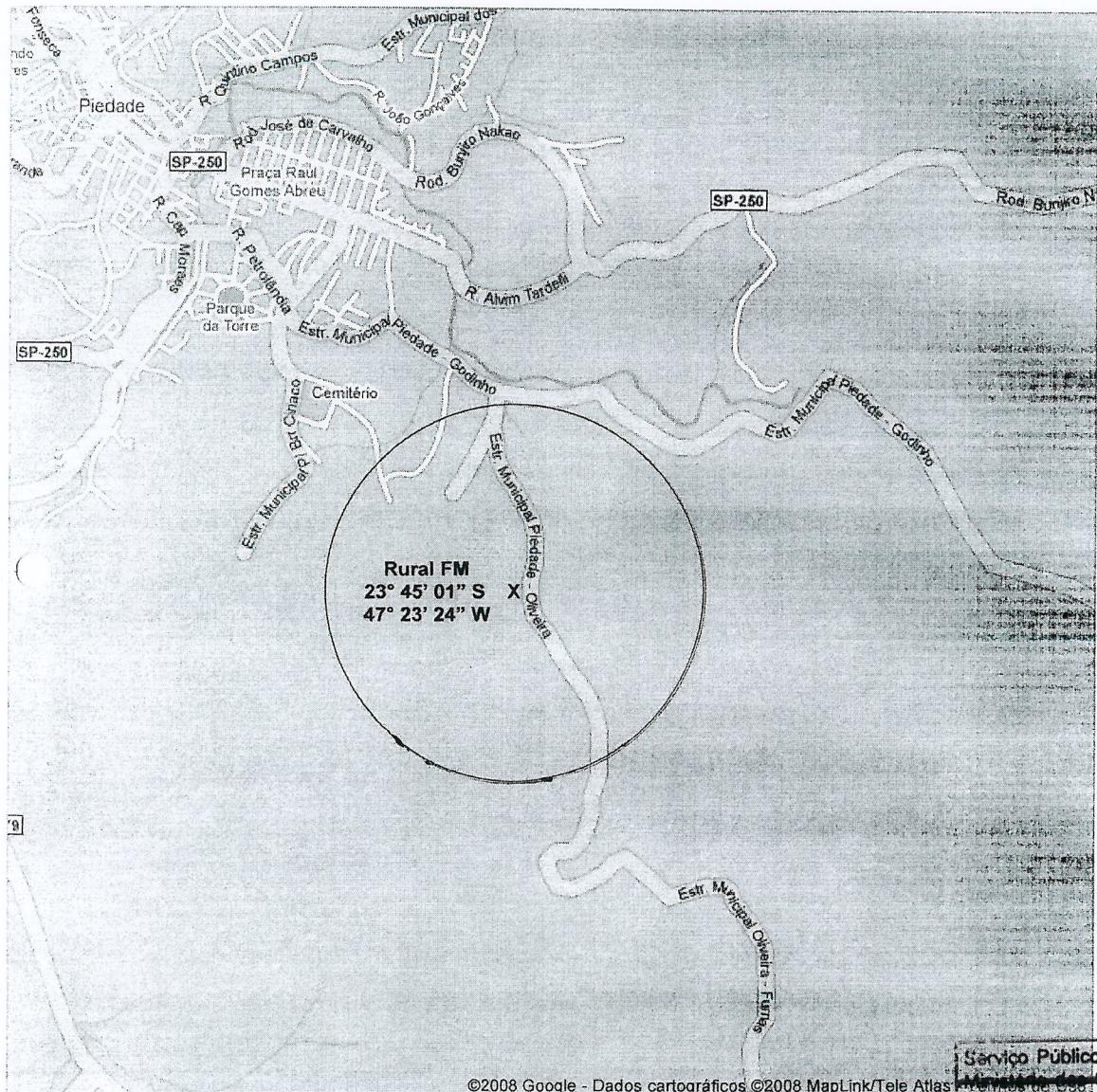
Endereço para correspondência: Rua Tenente Demétrio Machado n.º 128, centro,
Piedade/SP, CEP 18.170-000,
Telefone para contato: 0XX-15 - 3244 2122;





Endereço Estr. Municipal Piedade -
Oliveira
Piedade - SP

das comunicações
100
130
100



Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

10 JAN 2009

1 km

Senado Federal
Fl. nº 113
Sessão

16 - 1. Objeto 1.2.4. Formas de vida

BRITISH JOURNAL OF SOCIOLOGY

卷之四十一

MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - CEP 04540-000

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04776.130 - www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.846.567.118

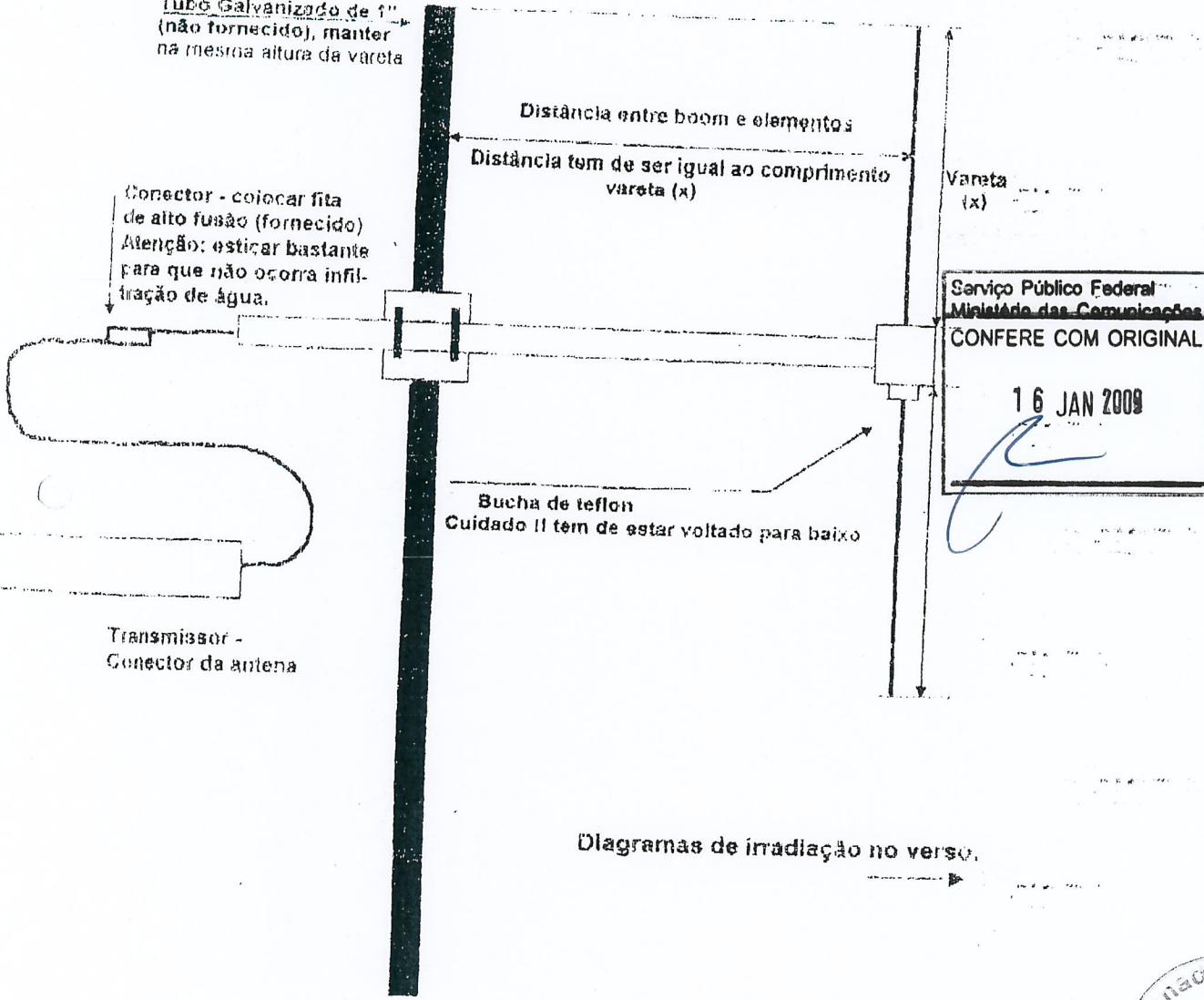
ANTENA OMNIDIRECCIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

- | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| Potência Máxima: 600 Watts | - VSWR: Melhor que 1.6:1 |
| Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0.8 metros |

Tubo Galvanizado de 1"
(não fornecido), manter
na mesma altura da voreta.

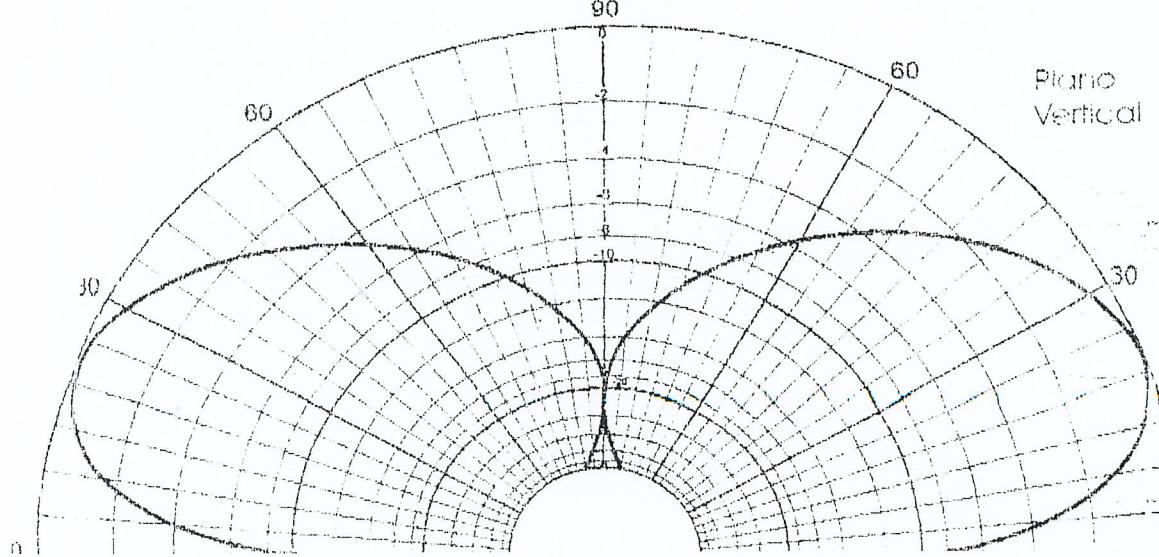
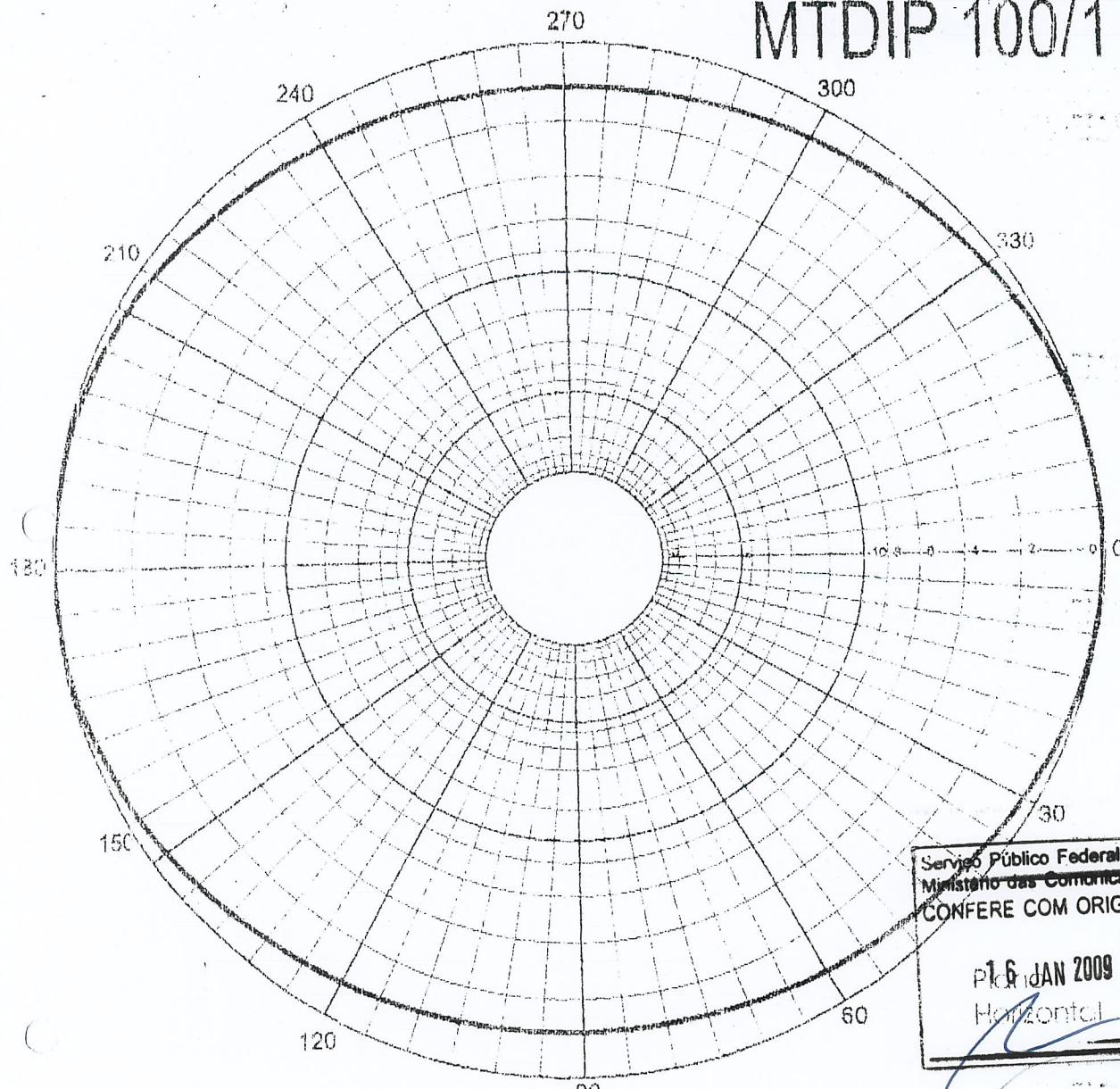
Conector - colocar fita de alto fusão (fornecido)
Atenção: esticar bastante para que não ocorra infiltração de água.



Diagramas de irradiação no verso.



Diagrama de irradiação
MTDIP 100/1



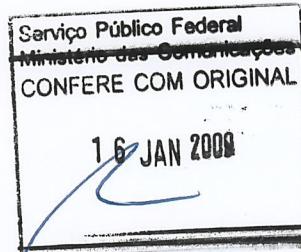


DECLARAÇÃO

Em atenção ao item 12.1-e da Norma Complementar n. 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária, eu, Silvio da Silva, engenheiro responsável pelo Projeto Técnico de Radiodifusão da Associação Cultural Rádio Rural FM (Rural FM), declaro que a cota de terreno no local de instalação do sistema irradiante atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 desta mesma norma.

Piedade, SP, 23 de julho de 2008.


Silvio da Silva
Reg. CREA/RJ 052192D
Visto CREA/SP 5060549863



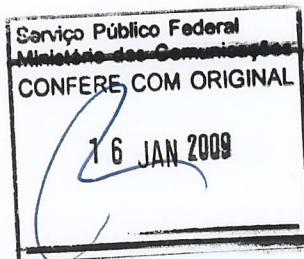


DECLARAÇÃO

Em atenção ao item 12.1-f da Norma Complementar n. 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária, eu, Silvio da Silva, Engenheiro responsável pelo Projeto Técnico de Radiodifusão da Associação Cultural Rádio Rural FM (Rural FM), declaro que não existem aeródromos na localidade da instalação proposta.

Piedade, SP, 23 de julho de 2008.


Silvio da Silva
Reg. CREA/RJ 052192D
Visto CREA/SP 5060549863



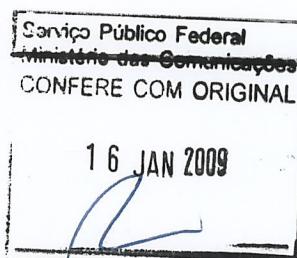
105
106

PARECER CONCLUSIVO

Em atenção ao item 12.1-g da Norma Complementar n. 1/2004 - Serviço de Radiodifusão Comunitária, eu, Silvio da Silva, Engenheiro responsável pelo Projeto Técnico de Radiodifusão da Associação Cultural Rádio Rural FM (Rural FM), atesto que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis, e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em qualquer direção.

Piedade, SP, 23 de julho de 2008.


Silvio da Silva
Reg. CREA/RJ 052192D
Visto CREA/SP 5060549863





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

ART

1 - Nº DA ART

CREA-SP	Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220080612183
---------	---	-------------------

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 5060549863	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 17971373791
4 - NOME DO PROFISSIONAL SILVIO DA SILVA	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista Eletronico

ART

6 - TIPO DE ART 2-Desempenho De Cargo Ou Funcão	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física
---	--	--

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Associaçao Cultural Radio Rural FM	19 - TELEFONE P/ CONTATO (15)32442122	20 - CPF/CNPJ 08970106000120
---	---	--

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Estrada Municipal, 750	22 - CEP 18170-000
--	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO

23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1 A2011	47	1	37 35
2			
3			

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto e supervisao tecnica da instalacao do transmissor de radio da Associaçao Cultural Radio Rural FM

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Implantacao do transmissor, linha de transmissao e sistema irradiante

Data de efetiva participação do profissional:23/07/2008

28 - VALOR DO CONTRATO 1.500,00	29 - DATA DO CONTRATO 23/07/2008	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 23/07/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 73	32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00
---	--	---	--	---

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em imóveis destinados a locação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA Piedade 21/07/2008	PROFISSIONAL Silvio Da Silva	CONFERIDO COM ORIGINAL Associaçao Cultural Radio Rural FM
--	--	---

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80612.183212 X XXXX0000003000





BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220080612183

Recibo do Sacado

SACADO: SILVIO DA SILVA

Data de Emissão: 21/07/2008

CREASP: 5060549863

Data de Vencimento: 27/07/2008

ART N° 92221220080612183

VALOR

30,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

Autenticação Mecânica

----- Corte aqui -----



BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00199.22210 29222.122003 80612.183212 6 3946000003000

Local de Pagamento

PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL

Vencimento

27/07/2008

Cedente

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

3336-7/401783-8

Data de Emissão

21/07/2008

Número do Documento

92221220080612183

Espécie Doc

RC

Acerte

N

Data do Processamento

21/07/2008

Nº da Nota/Documento

CONFIRE COM

ORIGINAL

92221220080612183

Uso do Banco

Carteira

18/27

Espécie Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

16 JAN 2009

30,00

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

(-) Desconto/Abatimento

16 JAN 2009

</

Pagamento de boletos bancários e títulos

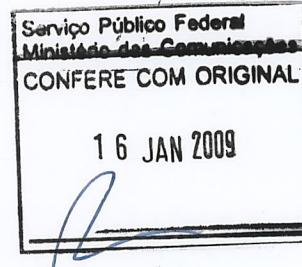
22/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 09:15:54
331003310 0001
OUVIDORIA BB 0800 729 5678



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SILVIO DA SILVA
AGENCIA: 3310-3 CONTA: 5.554-9
=====
BANCO DO BRASIL
=====
00199222102922212200380612183212639460000003000
NR. DOCUMENTO 72.202
NOSSO NUMERO 92221220080612183
CONVENIO 00922212
CONS REG ENGENHARIA ARQUITETUR
AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 28/07/2008
DATA DO PAGAMENTO 22/07/2008
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====
NR.AUTENTICACAO 6.3A5.C70.4F7.FFB.ED9

Transação efetivada com sucesso!



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SAC 109
11/08/2008

Identificação do Processo

Número: 53000.045287/07 Localidade/UF: Piedade/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO RURAL FM
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 290

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 23S4501	23S4243
Longitude 47W2324	47W2540

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	5.74

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta ESTRADA MUNICIPAL, Nº 705 BAIRRO: OLIVEIRAS	Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL
2.1.	Endereço do Studio ESTRADA MUNICIPAL, Nº 705 , BAIRRO: OLIVEIRAS	16 JAN 2008
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	Status
	Número do Processo 53830.000630/99	1.060,00 ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Sim
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora ESTRADA MUNICIPAL, Nº705 , BAIRRO: OLIVEIRAS	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.045287/07

Localidade/UF: Piedade/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007

Prazo: 21/06/2007

Canal: 290

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Serviço Público Federal CONFERE COM ORIGINAL	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	16 JAN 2009	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTrip 100/01			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 18,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda b. Modelo: MTFM -98 c. Categoria: 2H d. Certificado: 09160603123			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

Ass Comun
10/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4844 /08SSR/DOUL-MC

de 18/08/08

Processo nº 53000.095.287/07 Localidade: Piedade / SP

Entidade: Assoc. Cultural Rádio Rural FM

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fui encaminhado a segunda análise técnica do
processo encaminhado para instruir o
entidade habilitada.

Sanjo Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

Brasília, 11/08/2008 Analista responsável: Moskelyne 6 JAN 2009
FANTASIA: (Fl. 27): "Rádio Rural FM". SIAPe: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente.

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fl. 23): Estrada Municipal - nº 205 - Parque Oliveira
Nas.

Observações:

Processo regular e instruído.

* DIRETORIA: } válida até: 15.06.2010 (art. 12 - 3 anos);
} permanuo: Fl. 921 verso.

* Denominação: CNPJ (Fl. 80)

Brasília, 08/08/2008

Analista responsável: Kátia Elisa

SIAPe: 1365639

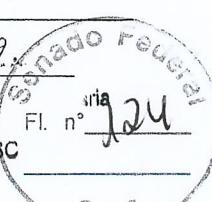
Chief de Sez.

Rádiof.

Fl. n°

124

SERAC/CORAC/DEOC/SC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 0225/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° 53000.045.287/07,
protocolizado em 15 de agosto de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

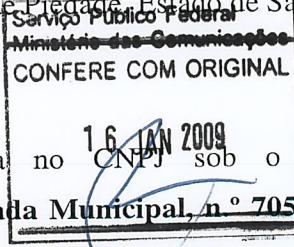
INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Rural FM,
município de Piedade - Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Rádio Rural FM, inscrita no **08.970.106/0001-20**, no Estado de São Paulo, com sede na Estrada Municipal, nº 705, Bairro Oliveira, no município de Piedade, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de agosto de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

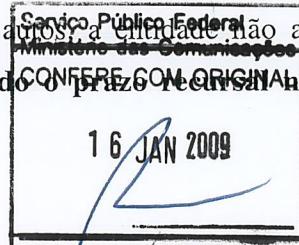
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a



113

mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Educativa e Esportiva Piedadense – Processo nº 53830.000.630/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “Associação Comunitária Educativa e Esportiva Piedadense” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica. Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6079, datado de 09/10/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta. Ressalte-se que decorrido o prazo com original não houve manifestação da entidade.



II - RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Estrada



Municipal, n.º 705, Bairro Oliveiras, no município de Piedade, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°45'01"S de latitude e 47°23'24"W de longitude.

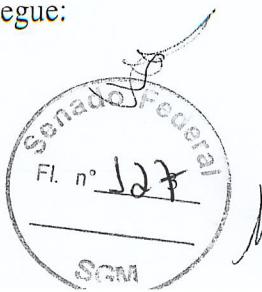
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 70, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, permanecendo os mesmos dados indicados inicialmente, conforme análise das fls. 109 e 110.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” e “d” da Norma Complementar nº 01/2004, declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 76 a 108).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 96 e 97, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 110. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 108, dos autos**, corresponde ao que se segue:



- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais documentos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Cultural Rádio Rural FM;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Abílio Camargo	Presidente
Lucymara de Paula	Direta Administrativa
José Carlos Rodrigues	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Estrada Municipal, n.º 705, Bairro Oliveiras, município de Piedade, Estado de São Paulo;



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Piedade	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Cultural Rádio Rural FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.045.287/07	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária Educativa e Esportiva Piedadense
Nº DO PROCESSO: 53830.000.630/99

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004



Brasília, 18 de agosto de 2008.
Responsável: <u>Lídia Souza</u> Lídia Souza El-Corab Moreira Siape: 1365439



REC
119
S
M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

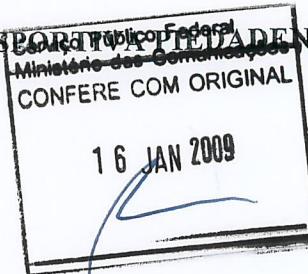
Ofício nº 6049/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de outubro de 2007

Ao Senhor
ABÍLIO CAMARGO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
Rua Tenente Demétrio Machado, nº 128
18.170-000 Piedade - SP

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53830.000.630/99, na localidade de **PIEDADE - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**Associação Comunitária Educativa e Esportiva Piedadense**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, resultando no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos do processo.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Despacho Inicial – Participante de Aviso



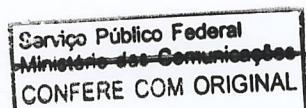

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

120
g

PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1990 - 1.08 / 2008

PROCESSO: 53.000.045.287/2007

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.



I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência “sub examen”, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 225/2008-RADCOM/DSSCE/MC - (fls. 112 a 116), opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Rádio Rural FM**, no município de Piedade, Estado de São Paulo, “no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)” no respectivo processo administrativo.

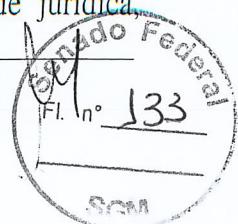
2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km”, com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Comunitária Educativa e Esportiva Piadadense (Processo n. 53.830.000.630/99)** que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ;
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica,




ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

121
g

compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

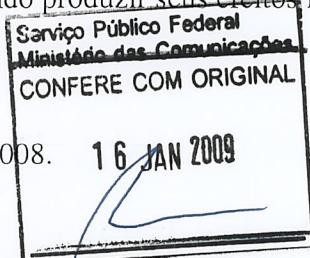
III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.



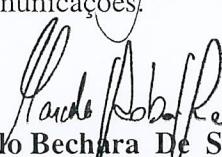
Brasília, 5 de dezembro de 2008.

16 JAN 2009

Maria da Glória F. Tuxi dos Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em 22/12/2008.


Marcelo Bechara De S. Hobaika
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>811 12108</u>	
Página: <u>175</u>	Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Rez</u>	

Ministério das Comunicações
Fls 122
Rubrica R
SCE

PORTARIA N° 959 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.045.287/07 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1990 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM, com sede na Estrada Municipal, nº 705, Bairro Oliveiras, no município de Piedade, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°45'01"S e longitude em 47°23'24"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA**

Ministério das Comunicações
Fls 123
Rubrica *[Signature]*
SCE

Processo n.º 53000.045287/07

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 959, de 23 de dezembro de 2008, no Diário Oficial da União de 31 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 23 de janeiro de 2009.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Alice





Câmara dos Deputados

TVR 1.781/2009

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 11/09/2009

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM, executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade, Estado de São Paulo.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Texto Despacho: Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 17/09/2009


MICHEL TEMER
Presidente



4BB2408908



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - 3321-7484 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 6 /2009/GM-MC

Brasília, 24 de março de 2009.

Ao Senhor
BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 03
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

ok MC 00018 2009 EM - 88

- 53000.008132/2004

ok MC 00022 2009 EM - 02

- 53000.021715/2004

ok MC 00023 2009 EM - 12

- 53000.054759/2006

ok MC 00025 2009 EM - 25

- 53000.014846/2004

ok MC 00027 2009 EM - 01

- 53000.036956/2007

ok MC 00028 2009 EM - 22

- 53000.018287/2004

ok MC 00035 2009 EM - 01

- 53830.000055/2001

ok MC 00036 2009 EM - 05

- 53000.036015/2005



OK MC 00039 2009 EM - 11 (A-H) -
 - 53640.000599/2000

OK MC 00041 2009 EM - 18 - ~~D-18~~

OK MC 00042 2009 EM - 28 -

OK MC 00044 2009 EM - 83 -

OK MC 00045 2009 EM - 04 -

OK MC 00046 2009 EM - 33 -

OK MC 00047 2009 EM - 14 -

OK MC 00048 2009 EM - 24 (A-H) -
 - 53610.000392/1998

OK MC 00049 2009 EM - 48 -

OK MC 00052 2009 EM - 17 -

OK MC 00056 2009 EM - 77 -

OK MC 00057 2009 EM - 82 -

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
 Coordenador-Geral



53000.045287/2007-48

Número do Processo:

Histórico de tramitação do Protocolo original

Tramite 14

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	30/01/2009 16:02	26/02/2009 14:09
Tramitado por		Unidade de origem
ROSEMEIRE FERREIRA...	ATOS/EDITAL DA COORDENACAO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS	
Recebido por		Unidade de destino
VALKIRIA FERREIRA MACHADO...	SERVICO DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	

Tramite 13

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	29/12/2008 13:42	30/12/2008 14:15
Tramitado por		Unidade de origem
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	
Recebido por		Unidade de destino
ROSEMEIRE FERREIRA...	ATOS/EDITAL DA COORDENACAO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS	

Tramite 12

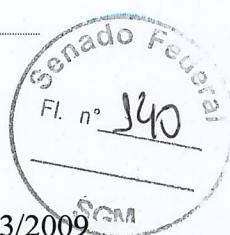
Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	26/12/2008 15:21	29/12/2008 13:05
Tramitado por		Unidade de origem
FRANCISCO DE ASSIS COELHO FERREIR...	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	
Recebido por		Unidade de destino
NARA ERMMER MOTTA DE AVELAR...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	

Tramite 11

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	22/12/2008 18:11	26/12/2008 14:59
Tramitado por		Unidade de origem
CREUSA MARIA MATA ALVES...	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Recebido por		Unidade de destino
FRANCISCO DE ASSIS COELHO FERREIR...	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	

Tramite 10

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
----------	-----------------	---------------------



TRAMITANDO 18/12/2008 11:45 22/12/2008 17:55
Tramitado por
LOHANA DA SILVA
MIRANDA 3...
Unidade de origem
COMISSÃO TÉCNICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Recebido por
CREUSA MARIA MATA
ALVES...
Unidade de destino
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Tramite 9

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	08/09/2008 09:48	10/09/2008 18:02
Tramitado por		Unidade de origem
GESSIKA DINIZ		
GUIMARAES SILVA...		GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
Recebido por		Unidade de destino
LOHANA DA SILVA		
MIRANDA 3...		COMISSÃO TÉCNICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Tramite 8

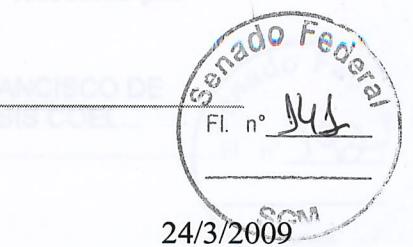
Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	05/09/2008 15:29	08/09/2008 09:17
Tramitado por		Unidade de origem
GISELLE COIMBRA DE		
OLIVEIRA...		COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS DE
Recebido por		COMUNICAÇÃO ELETRONICA
GESSIKA DINIZ		Unidade de destino
GUIMARAES SILVA...		GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Tramite 7

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	19/08/2008 14:48	19/08/2008 15:40
Tramitado por		Unidade de origem
CREUSA MARIA MATA		
ALVES...		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Recebido por		Unidade de destino
GISELLE COIMBRA DE		
OLIVEIRA...		COORDENAÇÃO GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS DE
		COMUNICAÇÃO ELETRONICA

Tramite 6

Situação	Data do trâmite	Data do recebimento
TRAMITANDO	19/08/2008 14:13	19/08/2008 14:44
Tramitado por		Unidade de origem
PEDRO VERANO...		
Recebido por		SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO
CREUSA MARIA MATA		COMUNITARIA
ALVES...		Unidade de destino
		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO



[Imprimir](#) [Fechar](#)





Receita Federal

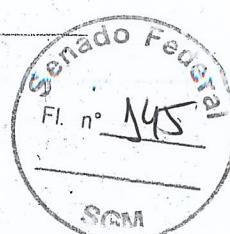
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.970.106/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 31/07/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO RURAL FM	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO RURAL FM	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10.1-00 - Atividades de rádio	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO	
LOGRADOURO EST MUNICIPAL	NÚMERO 705
CEP 18.170-000	COMPLEMENTO BAIRRO/DISTrito OLIVEIRAS
MUNICÍPIO PIEDADE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Serviço Público Federal Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL	
16 JAN 2009	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de julho de 2007.

Emitido no dia **9/8/2007** às **18:32:52** (data e hora de Brasília).**Voltar**

PDC 2179/2009

**Projeto de Decreto Legislativo de Concessão,
Renovação e Permissão de Radio/TV**

[Ficha na Internet](#)[Imprimir Ficha](#)

Origem: TVR 1781/2009

Autor

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Apresentação

20/11/2009

Ementa

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Regime

Art. 223 - CF

Última Ação

27/11/2018 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Aprovada a Redação Final.

Último Despacho

24/11/2009 - À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Resumo Pareceres Válidos**Comissão****Parecer**

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC 27/11/2018 14:30 Reunião Deliberativa
Aprovada a Redação Final.

Documentos Relacionados**Apensados****Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (1)	Legislação Citada (0)
Pareceres, Substitutivos e Votos (4)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (0)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento**20/11/2009 PLENÁRIO - PLEN**

Apresentação do PDC 2179/2009, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo."

24/11/2009 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

30/11/2009 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 01/12/09 PÁG 67669 COL 01.

01/12/2009 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Recebimento pela CCJC.

08/12/2009 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Designado Relator, Dep. Paulo Maluf (PP-SP)

03/04/2018 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

(Instalação da Comissão) O Relator, Dep. Paulo Maluf, não integrava a Comissão na data da instalação (deixou de ser membro em 02/02/2018)

07/06/2018 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Devolvida pelo Relator sem Manifestação.

02/07/2018 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Designado Relator, Dep. Thiago Peixoto (PSD-GO)

04/07/2018 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CCJC, pelo Deputado Thiago Peixoto (PSD-GO).

Parecer do Relator, Dep. Thiago Peixoto (PSD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

11/07/2018 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Requerimento de Reconstituição de proposição n. 9036/2018, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que: "Requer, nos termos do Art. 106 do Regimento Interno, a reconstituição do Projeto de Lei n. 7.720/2017 e outros".

10/08/2018 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Deferido o Requerimento n. 9036/2018, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro a reconstituição das proposições referidas em epígrafe, nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Arquive-se".

17/10/2018 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Aprovado o Parecer.

22/10/2018 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Parecer recebido para publicação.

23/10/2018 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Publicado em avulso e no DCD de 24/10/2018, Letra A.

24/10/2018 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 1º do art. 58 combinado com o § 2º do art. 132 do RICD (5 sessões a partir de 25/10/2018).

12/11/2018 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Encerramento automático do Prazo de Recurso 12/11/2018 22:18:00. Não foram apresentados recursos.

14/11/2018 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Ofício SGM-P 1192/2018 à CCJC encaminhando este projeto para elaboração da Redação Final, nos termos do Artigo 58, §4 e Artigo 24, II, do RICD.

Encaminhado à CCP

22/11/2018 Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Recebimento pela CCJC.

Designado Relator da Redação Final, Dep. Nelson Marquezelli (PTB-SP)

Apresentação da Redação Final n. 1 CCJC, pelo Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP).

27/11/2018 14:30 Reunião Deliberativa Ordinária - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC

Aprovada a Redação Final.

[Imprimir Ficha](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

C0070345A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.179-A, DE 2009

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

TVR nº 1781/2009

Mensagem nº 732/2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. THIAGO PEIXOTO).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIAÇÃO:

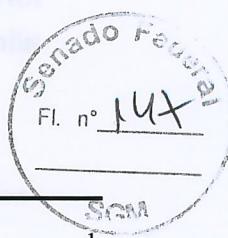
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2009.

Deputado EDUARDO GOMES
Presidente

**TVR Nº 1.781, DE 2009
(Mensagem nº 732/2009)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piedade, Estado de São Paulo.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I - RELATÓRIO

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

II - VOTO DA RELATORA

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela Associação Cultural Rádio Rural FM atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu outorga para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 2007, e na Recomendação nº 01, de 2007, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por estes diplomas regulamentares, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 4 de novembro de 2009.

Deputada CIDA DIOGO
Relatora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2009

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

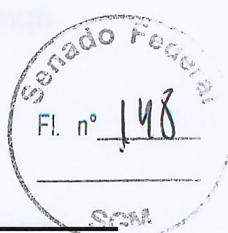
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, que autoriza a Associação Cultural Rádio Rural FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de novembro de 2009.

Deputada CIDA DIOGO
Relatora



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável da Relatora, Deputada Cida Diogo, à TVR nº 1.781/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Gomes - Presidente, Professora Raquel Teixeira, Cida Diogo e Luiza Erundina - Vice-Presidentes, Antonio Carlos Chamariz, Beto Mansur, Bilac Pinto, Bispo Gê Tenuta, Dr. Adilson Soares, Edigar Mão Branca, Eleuses Paiva, Emanuel Fernandes, Eunício Oliveira, Francisco Rossi, Gilmar Machado, Glauber Braga, Gustavo Fruet, Iriny Lopes, José Rocha, Manoel Salviano, Miro Teixeira, Narcio Rodrigues, Nelson Proença, Paulo Henrique Lustosa, Paulo Roberto Pereira, Paulo Teixeira, Ratinho Junior, Rodrigo Rollemberg, Sandes Júnior, Solange Amaral, Uldurico Pinto, Zequinha Marinho, Ariosto Holanda, Arolde de Oliveira, Duarte Nogueira, Eliene Lima, Fernando Ferro, Lobbe Neto, Nelson Meurer e Rômulo Gouveia.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2009.

Deputado EDUARDO GOMES
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprova o ato constante da Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Rural FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piedade, Estado de São Paulo.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 32, IV, a), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.179, de 2009.

A proposição em foco, elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática limita-se a formalizar a ratificação, pela Câmara, de ato de autorização de concessão resultante da análise técnica realizada pelo Poder Executivo. Nesse sentido, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da nossa Lei Maior.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 109 do Regimento Interno.

Obedecidos os requisitos constitucionais formais, podemos constatar que o projeto em exame não contraria preceitos ou princípios da Constituição em vigor, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

A técnica legislativa e a redação empregadas parecem adequadas, conformando-se perfeitamente às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Isto posto, nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, nosso voto é no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.179, de 2009.

Sala da Comissão, em 4 de julho de 2018.

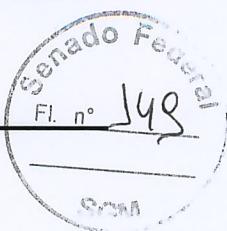
Deputado Thiago Peixoto
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.179/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Thiago Peixoto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_6599
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PDC 2179-A/2009



Daniel Vilela - Presidente, Hildo Rocha - Vice-Presidente, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Betinho Gomes, Chico Alencar, Covatti Filho, Danilo Forte, Delegado Edson Moreira, Evandro Roman, Fábio Sousa, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Herculano Passos, João Campos, Jorginho Mello, José Mentor, Júlio Delgado, Jutahy Junior, Marcelo Delaroli, Maria do Rosário, Nelson Pellegrino, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pr. Marco Feliciano, Rocha, Rodrigo Pacheco, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Silvio Torres, Subtenente Gonzaga, Aliel Machado, Celso Maldaner, Celso Russomanno, Edmar Arruda, Elizeu Dionizio, Gilberto Nascimento, Jerônimo Goergen, João Gualberto, Lincoln Portela, Lucas Vergilio, Luiz Couto, Nelson Marquezelli, Pastor Eurico, Pauderney Avelino, Reginaldo Lopes, Ricardo Izar, Samuel Moreira, Sandro Alex, Sergio Souza e Zeca Dirceu.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO

III - PARCEIROS DA COMISSÃO